

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**DEMOCRACIA: PENSAMENTO E AÇÃO
UM ESTUDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Juliana Silveira Leonardo de Souza

Prof^ª Dr^ª Marilde Loyola de Menezes
Orientadora

Brasília – DF

JULHO/2006

**DEMOCRACIA: PENSAMENTO E AÇÃO
UM ESTUDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Juliana Silveira Leonardo de Souza

*Dissertação apresentada ao Instituto de
Ciência Política da Universidade de
Brasília, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Ciência
Política.*

Profª Drª Marilde Loyola de Menezes
Orientadora

Brasília – DF

JULHO/2006

Rafael Ávila, o futuro é seu.

Agradecimentos

Sou grata à minha família, berço das minhas curiosidades e invenções, que me proveu de livros e histórias do mundo inteiro, de cultura, conversas e debates intensos – e muito amor.

Sou grata aos meus amigos, os novos e de outras épocas, que me apoiaram com idéias e carinho. Aos colegas de trabalho, que compassivamente me concederam horas de dedicação aos meus estudos.

Sou grata aos professores, funcionários e colegas do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília pelos ensinamentos transmitidos, que vão além da Ciência Política. Em especial, sou grata à minha orientadora, Prof^a Dra^a Marilde Menezes, cujas lições sobre Hannah Arendt jamais serão esquecidas, e por sua dedicação e incentivo.

Sou grata especialmente também aos funcionários do DETAQ – Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados, que com presteza e eficiência me ajudaram a coletar e a gravar em meio digital os discursos dos parlamentares, sem o que esta dissertação não se realizaria.

Se economizo palavras, é porque elas não são suficientes para expressar corretamente a intensidade dos meus sentimentos.

Sumário

Resumo	4
Abstract	5
Lista de tabelas	6
Lista de quadros	6
Lista de figuras	6
Capítulo 1 – Introdução	7
Capítulo 2 – Metodologia da pesquisa.....	12
2.1. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados	14
2.2. Procedimentos da pesquisa.....	16
2.2.1. Critérios de seleção dos discursos.....	18
2.2.2. Cálculo da amostra	20
2.2.3. Critérios de descarte de discursos	22
2.3. Elaboração da ficha de leitura do discurso parlamentar	23
Capítulo 3 – A democracia no pensamento político contemporâneo	31
3.1. Robert Dahl e os critérios da democracia	31
3.2. Nancy Fraser: o reconhecimento e a redistribuição.....	39
3.3. Young e o modelo de democracia comunicativa.....	47
3.4. Pateman e o modelo de democracia participativa.....	58
3.5. Conclusão.....	65
Capítulo 4 – A democracia na Câmara dos Deputados	68
4.1. A democracia na Câmara dos Deputados	69
Capítulo 5 – Considerações finais	92
Referências bibliográficas.....	97

Resumo

Esse trabalho teve como objetivo principal o estudo do conceito de democracia através de duas vertentes de análise: uma, em função da reflexão teórica sobre o tema e outra em função da busca de compreensão deste conceito na prática política. *Pensamento e ação*, aqui entendidos respectivamente como a reflexão teórica e a fala dos deputados, foram os dois eixos que nortearam a pesquisa. Os teóricos contemporâneos da democracia foram aqui representados por Robert Dahl, Nancy Fraser, Iris Marion Young e Carole Pateman.

À luz da leitura dos autores e dos discursos dos deputados, pudemos perceber que a democracia brasileira se insere no debate contemporâneo sobre a democracia, caracterizado pelo triângulo participação – inclusão – justiça. Os deputados preocupam-se mormente com o respeito às leis e com a necessidade de fortalecimento e valorização institucional, especialmente do Poder Legislativo, a Casa onde se representam os interesses do povo. Por outro lado, não se preocupam de maneira corporativista, tomando unicamente para si a tarefa de realizar esta meta, mas reconhecem a fundamental importância da ampla participação inclusiva da sociedade neste processo – processo este que tem como objetivo a justiça, ou seja, a relação entre o binômio redistribuição-reconhecimento.

Abstract

This present dissertation aims to study the concept of democracy by two streams of analysis: one, being the theoretical investigation, and another concerning the search for the comprehension of the meaning of democracy in the daily political practice. *Thinking* and *action*, hereby understood respectively as the theory and the speech of Representatives were the two axis of the research.

In light of the theoretical framework and the reading of speeches of Representatives, we were able to observe that the Brazilian democracy is borne of the contemporary debate on democracy, characterized as a triangle formed by its sides: participation – inclusion – justice. The Representatives refer mainly to the respect for the laws and the necessity of institutional strengthening and valorization, especially of the Legislative Power, the House where the people's interests are represented. On the other hand, they refrain from behaving in corporative manner, as for taking only for themselves the duty of performing this task. Instead, they do recognize the fundamental importance of inclusive participation of the whole society in this process – which aims at achieving justice, that is the relation within the pair redistribution-recognition.

Lista de tabelas

Tabela 1: Referência à democracia nos discursos parlamentares – por partido (2000-2005)	p.71
Tabela 2: Referência à democracia nos discursos parlamentares – por UF (2000-2005).....	p.72
Tabela 3: Referência à democracia nos discursos parlamentares – por gênero (2000-2005).....	p.73
Tabela 4: Ocorrência dos elementos do conceito de democracia	p.88

Lista de quadros

Quadro 1: Sumário dos contrastes entre os conceitos de redistribuição e reconhecimento	p. 42
Quadro 2: Diferenças entre estratégias afirmativas e transformadoras	p. 46
Quadro 3: Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: idéias que dizem respeito à instituição do Parlamento e ao parlamentar	p. 83
Quadro 4: Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: Direitos e liberdades	p. 84
Quadro 5: Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: assuntos relativos às eleições	p. 85
Quadro 6: Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: valores da democracia	p. 85
Quadro 7: Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: outros elementos da democracia	p. 86

Lista de figuras

Figura 1: reprodução da página de pesquisa em discursos do sítio da Câmara dos Deputados ..	p. 17
Figura 2: reprodução da página da Ficha de Análise do Discurso	p. 24

“Esta é a lição de Demóstenes: o discurso é instrumento de estados livres. Idéias combatem-se com idéias. A inteligência de homens livres saberá desmascarar a solércia. Explorar a força do discurso é dever do orador. Se a sedução verbal aponta caminhos escabrosos, cabe ao homem livre repelir a sedução. Coibir a palavra, por temor ao engodo, não é atitude digna de assembléia responsável”¹

Introdução

Através de um episódio descrito por Homero na *Iliada*, ocorrido por volta de 1.200 a.C., Schüller² viu as primeiras sementes do que mais tarde viria a ser chamado de democracia, o governo do povo. Desaconselhado pelos deuses e ousando opor-se a eles, o rei Agamêmnon proferiu um discurso em praça pública incitando o debate sobre o engajamento na guerra à cidade de Tróia. Em meio à divergência de opiniões de seus concidadãos, o rei insistiu em usar a palavra para debater com o povo e dele extrair opiniões, divergências, consensos. Esse ato para Schüller torna-se emblemático na formulação e gênese de um projeto democrático que tomava forma: “Não há democracia na vigência do discurso único.”³. O surgimento da noção de liberdade coincidiu, assim, com o nascimento da democracia, na insurgência humana contra os poderes divinos, conforme foi contada naquela história.

Dessa forma, os discursos públicos teriam, aos poucos, se tornando atividade rotineira na condução dos assuntos públicos. Ao tirarem o homem do anonimato, fizeram surgir as diferenças, impelindo os cidadãos a falar. Segundo Schüller, a *Iliada* mostra que, à medida que os homens agem e falam, os deuses vão silenciando. Os homens se tornaram sujeitos pelo ato da fala, e novas idéias e vocabulários apareceram, trazendo também a redefinição do papel do homem. A retórica possibilitou que novos atores aparecessem para construir a democracia. Apareceu, então, publicamente, a opinião, que foi compartilhada entre muitos na *ágora*.

¹ SCHÜLER, Donaldo, *Origens do discurso democrático*, 2002, p.98.

² op. cit, p.9.

³ op.cit, p.13.

Péricles⁴, discursando vários séculos depois de Agamêmnon, por volta de 430 a.C., durante o enterro de soldados gregos mortos na Guerra do Peloponeso, resume em algumas palavras a definição de democracia praticada sob seu governo. No trecho reproduzido, encontramos a legitimação do governo da maioria e das leis, a ocupação de postos públicos por meio do mérito e não por meio censitário, e o elogio à virtude cívica.

“Vivemos sob uma forma de governo que não se baseia nas instituições dos nossos vizinhos; ao contrário, servimos de modelo a alguns ao invés de imitar outros. Seu nome, como tudo depende não de poucos, mas da maioria, é democracia. Nela, enquanto no tocante às leis todos são iguais para a solução de suas divergências privadas, quando se trata de escolher (se é preciso distinguir em qualquer setor), não é o fato de pertencer a uma classe, mas o mérito, que dá acesso aos postos mais honrosos; inversamente, a pobreza não é razão para que alguém, sendo capaz de prestar serviços à cidade, seja impedido de fazê-lo pela obscuridade de sua condição. Conduzimo-nos liberalmente em nossa vida pública, e não observamos com uma curiosidade suspicaz a vida privada de nossos concidadãos, pois não nos ressentimos com nosso vizinho se ele age como lhe apraz, nem olhamos com ares de reprovação com olhares que, embora inócuos, lhe causariam desgosto. Ao mesmo tempo que evitamos ofender os outros em nosso convívio privado, em nossa vida pública nos afastamos da ilegalidade, principalmente por causa de um temor reverente, pois somos submissos às autoridades e às leis, especialmente àquelas promulgadas para socorrer os oprimidos e as que, embora não escritas, trazem aos transgressores uma desonra visível a todos.” (p.22)

“(…) assim, oferecemos aos mortos e a seus descendentes uma valiosa coroa como prêmio por seus feitos, pois onde as recompensas pela virtude são maiores, ali se encontram melhores cidadãos.” (p.28)

Apesar dos mais de vinte séculos que nos separam do discurso de Péricles, ainda hoje a democracia se coloca como uma questão central do pensamento político ocidental. De pequenas cidades-estado até grandes estados nacionais, a democracia sofreu críticas e transformações, sendo, porém, incontestável a sua importância para todos aqueles que se interessam pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

⁴ FIGUEIREDO Carlos, *100 discursos históricos*, p.21.

Para Bobbio⁵, o estado natural da democracia é estar em transformação. Dahl⁶, por sua vez, afirma que foram exatamente estas transformações que conferiram longa vida à teoria e à prática democráticas.

Ao discursar no final do século XX sobre o futuro da democracia, Bobbio apresentou seis promessas não cumpridas pelos regimes democráticos. São elas: “a sobrevivência do poder invisível, a permanência das oligarquias, a supressão dos corpos intermediários, a revanche da representação dos interesses, a participação interrompida, o cidadão não-educado (...).”⁷. Ressalva, porém, que enquanto algumas das promessas eram desde o início idealizações provavelmente inalcançáveis, outras encontraram obstáculos não previstos na época do surgimento da democracia.

De acordo com Bobbio, na democracia de nossos dias, o poder invisível sobrevive por meio de persistentes práticas corruptas, como as organizações mafiosas que se infiltram dentro do aparelho do Estado, comprometendo o ideal do controle público do poder por meio de leis e fiscalização.

Além disso, atualmente uma sociedade cada vez mais plural e participativa ensejou o surgimento de interesses diversos, em contraste com o projeto original da democracia, onde o interesse maior, buscado por todos os cidadãos, devia ser o interesse da polis, e não de grupos. As oligarquias, combatidas pelos democratas gregos de então, tornaram-se as elites que hoje organizam estes interesses e competem pelos votos dos cidadãos.

Originalmente, a democracia direta grega não necessitava dos corpos intermediários representativos que hoje constituem elemento fundamental da democracia contemporânea, pois as dimensões territoriais e populacionais, além dos seletivos critérios de reconhecimento de cidadania, permitiam a reunião dos cidadãos no monte Pnyx para discutir as questões referentes à polis.

Como decorrência da multiplicação dos centros de poder, os interesses particulares passaram a suplantam interesses políticos de maior alcance, como interesses nacionais, em um sem-número de demandas. Daí que, atualmente, os mandatos dos

⁵ BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia – uma defesa das regras do jogo, 1986.

⁶ DAHL, Robert A. *Democracy and its critics*, 1989.

⁷ BOBBIO, op. cit., 1986, p.10.

representantes são vinculados aos eleitores, conflitando em alguns momentos com grandes projetos para o Estado e o país.

Ademais, a participação popular nas decisões nem sempre foi desejada pelos governantes. A prática de tomada coletiva de decisão conheceu momentos de maior ou menor expressão na História, às vezes encontrando-se mais restrita ao campo político, outras vezes sendo adaptada e reproduzida na dinâmica interior de outras instituições, como locais de trabalho, escolas, igrejas.

Por último, o autor aponta que a educação para a cidadania, por meio da cidadania ativa, se desenvolve como consequência da prática democrática. Portanto, à medida que a prática de tomada de decisão coletiva se amplia a outras instituições, ensejando a participação de maior número de pessoas, a educação para a cidadania contribui para promover a democracia.

Estes problemas não foram suficientes para erodir o núcleo mínimo da democracia, definido pelo autor como “um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos.”⁸. Entretanto, não é suficiente que a maioria dos cidadãos participe direta ou indiretamente da tomada de decisão e que haja regras de procedimento que estabeleçam os critérios da participação. Há ainda uma terceira condição: é necessário que eleitos e eleitores sejam expostos a alternativas e condições de escolha. Para isso, é preciso que os “direitos de liberdade” (liberdade de opinião, de expressão, entre outros) sejam o pressuposto necessário dos procedimentos de tomada de decisão.

A fim de contribuir para o entendimento do sentido de democracia nas sociedades contemporâneas, a presente dissertação se desenvolveu em duas vertentes de análise: uma, em função do resgate do conceito de democracia na reflexão teórica; outra, em função da busca de compreensão deste conceito na prática política. Pensamento e ação, aqui entendidos respectivamente como a reflexão teórica e a fala dos deputados, são os dois eixos que nortearam a pesquisa, que teve como um de seus principais resultados a obtenção de uma visão panorâmica das principais questões provenientes tanto pela prática política como da reflexão mais aprofundada acerca do conjunto de regras e valores que regem a

⁸ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia – uma defesa das regras do jogo*, 1986, p.8.

nosso sistema político e que, nas sociedades contemporâneas, se confundem com os valores democráticos.

Com este objetivo, esta pesquisa está dividida em quatro capítulos.

O primeiro capítulo contém informações sobre a metodologia, que foi dividida em duas etapas. A primeira etapa diz respeito ao referencial teórico e a segunda refere-se às principais fontes de análise, onde se explicam as etapas da pesquisa, desde a coleta dos discursos até a construção da ficha de leitura.

O segundo capítulo procura fazer uma síntese das principais correntes da teoria democrática contemporânea no pensamento de Robert A. Dahl, Nancy Fraser, Iris Marion Young e Carole Pateman.

O terceiro trata de uma análise minuciosa da pesquisa que realizamos na Câmara dos Deputados. Através de discursos proferidos pelos parlamentares entre os anos 2.000 e 2.005, a pesquisa indica um quadro geral de significados que o conceito pode incorporar a partir da fala dos Deputados. O capítulo traz os resultados obtidos pela inserção das respostas no programa SPHINX ME, que tornou possível a elaboração do banco de dados sobre os discursos.

Por fim, o último capítulo faz uma conexão entre o capítulo 3 e o capítulo 4 com o objetivo de analisar as possíveis continuidades, descontinuidades e eventuais rupturas entre as reflexões, dos teóricos da democracia e a fala dos parlamentares na Câmara dos Deputados.

“Too many people expect wonders from democracy, when the most wonderful thing of all is just having it.”⁹

Walter Winchell (1897 - 1972), jornalista americano

Capítulo 2

Metodologia

De acordo com os objetivos do trabalho, a pesquisa desenvolveu-se em duas etapas, quais sejam: o resgate do conceito de democracia na reflexão teórica e a busca de compreensão deste conceito na prática política por meio da leitura de discursos de parlamentares na Câmara dos Deputados.

A primeira etapa consistiu na revisão bibliográfica de obras selecionadas dos autores utilizados nesta pesquisa para fundamentar o arcabouço teórico: Robert A. Dahl, Nancy Fraser, Iris Marion Young e Carole Pateman.

Desde a década de 1960, Dahl elaborou um extenso estudo sobre os critérios que constituem uma democracia, trazendo os elementos que lhe definiam desde o século V a.C., quando primeiro surgiu entre os gregos, até as modernas democracias capitalistas. Sua contribuição foi fundamental para entendermos as transformações pelo qual passou o sentido do regime democrático ao longo dos séculos, sendo ampliado para se adaptar a grandes estados nacionais a partir do século XVIII, adquirindo também novos elementos, como participação e inclusão.

Fraser, por sua vez, desenvolvendo seu estudo na linha habermasiana da ação comunicativa, propõe o estudo da democracia nas sociedades contemporâneas que enfrentam questões de reconhecimento e redistribuição, propondo uma visão bidimensional da justiça para abordar os conflitos populares cotidianos relativos às diferenças de gênero, de etnia, de classe social. Estes conflitos só podem ser resolvidos com justiça a partir da premissa da democracia inclusiva e participativa.

Young parte da crítica a este modelo de democracia, procurando expandi-lo para o que chama de democracia comunicativa, que parte do reconhecimento das diferenças como

⁹ Uma tradução livre seria: “Muitas pessoas esperam maravilhas da democracia, quando o mais maravilhoso é exatamente tê-la.”

instância necessária para a comunicação entre as diferenças, de modo que o debate se torna amplo e público por meio de maior inclusão e utilização de ferramentas de comunicação, ainda que não verbal.

E, por fim, o clássico estudo desenvolvido na década de 1970 de Pateman, na então Iugoslávia, sobre a participação em locais de trabalho, isto é, a participação fora da esfera propriamente política. A noção de democracia participativa utilizada por Pateman permitiu uma reação às idéias mais conservadoras de teóricos da linha schumpeteriana, que defendiam a restrição da ampla participação na esfera política de modo que não fosse além da votação nas eleições, a fim de resguardar a estabilidade do regime democrático. Estes autores proveram esta pesquisa de elementos que construíram as principais definições de democracia, e estes elementos apareceram na ficha de leitura, para que pudéssemos observar se havia alguma relação entre a produção teórica acadêmica e a produção no campo político pelos deputados.

A segunda etapa da dissertação desenvolveu-se por meio da pesquisa empírica e buscou conhecer as percepções sobre democracia produzidas pelos deputados federais, uma vez que são os representantes eleitos diretamente pelo povo. A função principal dos deputados é fazer as leis que representam os interesses do povo. Mesmo que partilhem esta função com outros agentes, que também têm iniciativa de propor leis, estas propostas devem todas ser analisadas no Plenário da Câmara dos Deputados, em um processo legislativo que também envolve a passagem pelo Senado Federal. Imaginamos que as leis refletem o sentido de democracia, e que ao realizar sua função, eles imprimem nelas suas percepções sobre democracia.

A pesquisa empírica dividiu-se em três partes: a leitura do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, onde conhecemos o funcionamento das sessões públicas da Câmara dos Deputados; a organização dos procedimentos da pesquisa, onde procedemos à escolha dos discursos, ao desenvolvimento do cálculo amostral, do período da pesquisa e do programa mais adequado para a realização da pesquisa empírica; e, finalmente, a elaboração do instrumento metodológico capaz de operar uma comparação entre as principais teorias sobre a democracia e o conteúdo dos discursos dos parlamentares. Com isso, construiu-se uma ficha de leitura cujo objetivo era sistematizar a análise do discurso parlamentar.

As etapas da pesquisa serão detalhadas ao longo desse capítulo.

2.1. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, matéria da Resolução nº 17, de 1989, é sua mais recente versão, consolidada no ano de 2002, quando do fim da 51ª Legislatura. De acordo com a Resolução, o Regimento Interno deve ser consolidado ao final de cada Legislatura, ou seja, as mudanças ocorridas dentro deste período são então incorporadas ao texto do Regimento, embora tenham validade desde a data de sua publicação.

Um ano de trabalho legislativo é denominado sessão legislativa e data de 15 de fevereiro a 30 de junho¹⁰, retornando os parlamentares às atividades em primeiro de agosto, após recesso. A sessão legislativa termina em 15 de dezembro. Quatro sessões legislativas correspondem a uma Legislatura. As sessões públicas diárias da Câmara Federal, chamadas de Sessões Ordinárias, têm 5 horas de duração¹¹ e se dividem em: Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Comunicações Parlamentares. Os discursos podem ocorrer em quaisquer das partes da Sessão Ordinária.

O Pequeno Expediente tem duração de sessenta minutos improrrogáveis¹², sendo lida a ata da sessão anterior pelo Segundo-Secretário. O Presidente da Mesa aprova a ata independentemente de aprovação do Plenário; porém, se um deputado pretender retificar a ata deverá fazê-lo por escrito em declaração à Mesa¹³. Esta parte da sessão ordinária é dedicada à leitura da matéria do expediente, incluindo as comunicações enviadas à Mesa pelos deputados e também a correspondência, as petições e outros documentos recebidos pelo Presidente, desde que de interesse do Plenário¹⁴.

O Grande Expediente inicia-se em seguida ao Pequeno Expediente, tendo cinquenta minutos improrrogáveis de duração. Os deputados, escolhidos por sorteio eletrônico, podem dispor da palavra por vinte e cinco minutos cada, incluído neste tempo os

¹⁰ Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 2º, I.

¹¹ op. cit, art. 66

¹² op.cit, art. 66, I.

¹³ op.cit, art. 80, § 1º.

¹⁴ op.cit, art. 80, § 2º, I – II

apartes¹⁵. Cada deputado só poderá falar nesta parte da sessão ordinária por até três vezes por semestre, sendo que duas delas apenas por cessão de outro deputado¹⁶.

A Ordem do Dia é organizada com base na agenda mensal de votações e destina-se a tratar das proposições em geral¹⁷. As votações das matérias tomam lugar, interrompendo-se inclusive os discursos na tribuna. Ao final da Ordem do Dia, o Presidente dá ciência aos líderes dos partidos e bancadas da Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, em que constarão inclusive as matérias não apreciadas na pauta da sessão anterior, que passam a ter precedência sobre as demais proposições.

Ao final da Ordem do Dia, os líderes dos partidos e bancadas podem fazer uso da palavra. As Comunicações Parlamentares são precedidas das Comunicações dos Líderes¹⁸. As Comunicações Parlamentares ocorrem se a Ordem do Dia se encerrar antes das 19 horas, para uso da palavra pelos oradores apontados por seus líderes partidários ou de bancadas.

Além das sessões ordinárias, há também as sessões extraordinárias, as preparatórias e as solenes¹⁹.

As sessões extraordinárias são definidas pelo Regimento Interno como aquelas realizadas em dia e hora diversos das sessões ordinárias, e se dedicam exclusivamente à discussão e votação de matérias previstas para aquela Ordem do Dia excepcional²⁰.

As sessões preparatórias são as que precedem a inauguração dos trabalhos no Congresso Nacional, na primeira e na terceira sessões legislativas de cada Legislatura. Não há Ordem do Dia prevista para as sessões preparatórias²¹.

As sessões solenes reservam-se às grandes comemorações e homenagens²². Até duas sessões solenes podem ocorrer por mês, mas excepcionalmente, as homenagens podem ocorrer também no período do Grande Expediente, ao se tratar de congressista da Legislatura, chefe de um dos poderes da república ou de Estado estrangeiro com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas.

¹⁵ Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 87.

¹⁶ op.cit, art. 87, § 2º.

¹⁷ op.cit, art. 82.

¹⁸ op.cit, art. 89.

¹⁹ op.cit, art. 65, I – IV.

²⁰ op.cit, art. 67, § 1º - 2º.

²¹ op.cit, art. 65, I.

²² op.cit, art. 68, I – V.

Para efeito de nossa pesquisa, os discursos dos deputados foram selecionados a partir de todas as intervenções contidas na sessão ordinária.

2.2 Procedimentos da pesquisa

A pesquisa foi realizada por meio dos seguintes procedimentos: 1) sorteio de discursos iniciais para levantamento inicial das percepções sobre democracia; 2) elaboração dos critérios de seleção dos discursos; 3) desenvolvimento do cálculo amostral; 4) decisão sobre os critérios de descarte; 5) construção da ficha de leitura do discurso parlamentar; 6) busca dos discursos no sítio da Câmara e 7) leitura e preenchimento da ficha de leitura.

Os critérios de seleção e de descarte surgiram em função de testes iniciais, após a leitura de pronunciamentos pré-selecionados. Para chegarmos a estes critérios, alguns discursos foram escolhidos aleatoriamente, sorteando-se datas que compreendiam sessões ordinárias. Os discursos da data escolhida foram impressos a partir do sítio da Câmara. Ao final da leitura dos discursos pré-selecionados, obteve-se um levantamento inicial das percepções dos deputados sobre a democracia, de modo a permitir a categorização do aproveitamento ou descarte do discurso que contivesse a palavra.

A busca pelos discursos dos deputados foi feita pela internet no sítio www.camara.gov.br. Ao consultarmos o referido sítio, observamos que os discursos estão disponibilizados apenas a partir do mês de outubro do ano 2.000. Discursos anteriores a esta data estavam disponíveis somente nos arquivos físicos do Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados, de sorte que uma pesquisa que desejasse incluir pronunciamentos feitos nos anos anteriores a 2.000 demandaria maior tempo para ser concluída, já que grande parte do processo teria de ser realizado manualmente. Por este motivo, estabeleceu-se que o início da análise dos discursos seria o ano 2.000, estendendo-se até 2005, de maneira que temos representantes de duas Legislaturas diferentes, isto é, dos dois últimos anos do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, e de três anos da administração de Luis Inácio Lula da Silva.

A busca de discursos com a palavra *democracia* pela internet foi feita por um procedimento simples, reduzindo os possíveis erros de uma contagem manual. A seguir, encontra-se reproduzida a página de busca de discursos do sítio da Câmara dos Deputados:

Figura 1

Reprodução da página de pesquisa em discursos do sítio da Câmara dos Deputados

Pesquisa em discursos
Selecione um ou mais critérios de pesquisa

Orador: Partido:

Período: até formato DD/MM/AAAA UF:

Texto Integral:

Assunto:

Pesquisa em Plenário Ordenar por: Data da Sessão

Resultados por Página: 20 Descendente Ascendente

[\(Como Pesquisar\)](#) [\(Pesquisa Avançada\)](#)

Na página de busca de discursos da Câmara, seguimos os seguintes passos: no menu que aparece na tela inicial de apresentação, temos várias opções, entre elas “Plenário”. Ao selecioná-la, dentre as outras deste item, aparece o item “Discursos e Notas Taquigráficas”. Ao selecionarmos esta opção, o quadro acima reproduzido apareceu, elaborado como uma espécie de ficha, com os seguintes campos a preencher: “nome do orador; partido; UF; período; texto integral; assunto”; um outro campo perguntava se a pesquisa deveria ser feita em plenário ou em comissões; um terceiro campo possibilitava ordenar a obtenção do pronunciamento por data da sessão ou orador; e um último campo permitia a escolha da quantidade de resultados a ser exibida por página.

O procedimento se deu da seguinte maneira: no campo “assunto”, inserimos a palavra *democracia*, e no campo “período”, inserimos, de cada vez, as datas que seguem: de 01/01/2000 a 31/12/2000; de 01/01/2001 a 31/12/2001; de 01/01/2002 a 31/12/2002; de 01/01/2003 a 31/12/2003 e, por último, de 01/01/2004 a 31/12/2004. Para o ano de 2.000 obtivemos apenas 350 discursos com a palavra *democracia*, pois a contagem se deu somente entre os meses de outubro, novembro e dezembro, ainda que tenhamos inserido um intervalo de data que contemplasse o ano completo; em 2001 foram 1.431; em 2002, 854, outro ano atípico, devido às eleições; em 2003, 1.523; em 2004, 1.416 e, no último

ano, 2005, obtivemos 1.698 discursos com a palavra *democracia*. Temos, então, cinco anos de discursos, perfazendo um total de 7.272 discursos com a palavra *democracia*.

A média de discursos nos cinco anos cobertos pela pesquisa foi de quase 1.500 discursos anuais²³, configurando-se numa impossibilidade a análise individualizada de uma soma tão grande de pronunciamentos, devido aos limites de tempo da pesquisa.

A cada intervalo de data inserido, obtivemos uma lista datada por ordem crescente de discursos por ano de pronunciamento, ou seja, desde outubro de 2.000 a dezembro de 2.005. Cada discurso nesta lista continha um *hiperlink* para o texto integral do orador.

Esta lista foi a base para a seleção dos discursos. De forma a assegurar a aleatoriedade da amostra, antes de “cliquarmos” nos *hiperlinks*, os pronunciamentos receberam números que variavam de 1 até 7.272. Estes números foram inseridos em uma tabela do programa Microsoft Excel, que possui uma ferramenta que permite a realização de sorteios aleatórios dos números em uma lista. Com este procedimento, obtivemos os números dos discursos a serem lidos e analisados, de forma que apenas “cliquávamos” sobre o *hiperlink* do pronunciamento sorteado, a fim de obtermos sua reprodução integral.

Em função da quantidade de discursos a serem analisados, estabelecemos alguns filtros ou critérios de seleção dos discursos, que veremos nas sessões a seguir.

2.2.1. Critérios de Seleção do Discurso

Nos discursos, os deputados têm liberdade de expor suas opiniões pessoais e que consideram de interesse para sua base eleitoral, o Estado que representam e para o país, diferente de quando deliberam sobre determinada matéria, situação em que seus votos são normalmente orientados pelas lideranças partidárias ou de bloco. A fim de aumentar as chances de obtenção de discursos com o substantivo *democracia*, selecionamos os discursos no sítio mencionado por meio do principal critério de busca, ou seja, a palavra *democracia*, sem definir outros filtros, como a especificação de um partido ou de um orador em particular, de modo que não se excluísse nenhum representante de nenhum partido, em nenhum momento dos trabalhos legislativos em Plenário.

²³ O resultado exato da média, segundo a busca no sítio da Câmara, é de 1.454,4.

A pesquisa ampla no sítio da Câmara nos trouxe também pronunciamentos de outros atores que discursaram naquela Casa e que continham a palavra *democracia*, como os pronunciamentos de convidados²⁴, ministros e do Presidente da República. Estes pronunciamentos foram excluídos de nossa análise por não representarem exclusivamente as percepções dos deputados sobre democracia.

Quanto ao critério *democracia*, sabe-se que discursos que não possuíam tal palavra também poderiam conter importantes questões sobre a democracia, mas a possibilidade de que isso acontecesse era menor do que em situações nas quais a palavra *democracia* se apresentasse. Mesmo se a última possibilidade ocorresse, era possível que o deputado tivesse apenas mencionado a palavra, sem nenhuma elaboração do conceito, situação esta praticamente irrelevante para a pesquisa, embora fosse uma situação mais favorável para os fins da dissertação do que se o parlamentar não tivesse mencionado absolutamente nada. Para ilustrar esta situação, podemos citar os exemplos encontrados nos seguintes discursos:

“Os vorazes críticos do relatório parecem exigir do Parlamentar o comportamento prevaricador de outrora, parecem pretender que nomes sejam omitidos por preservação política, que autoridades não constem no documento da CPI justamente por serem autoridades. De repente, parece-me que a *democracia* desses pseudodefensores da responsabilidade versa sempre sobre o privilégio e a proteção daqueles que representam o poder, sobre a intagibilidade das autoridades públicas.” (Luiz Couto, PT-PB, 14/09/2004)

“Sr. Presidente, por falar em eleição, desejo destacar algo gravíssimo. A Lei das Inelegibilidades precisa ser atualizada à luz de um fenômeno perigoso que atenta contra a *democracia* no Brasil.” (Chico Alencar, PT-RJ, 16/09/2004)

Por sua vez, uma grande quantidade de ocorrências da palavra *democracia* demonstra pelo menos algum interesse em relação ao termo, o que já é importante em termos de análise.

²⁴ Um dos convidados foi o Sr. Deputado Francisco Benante, Presidente da Assembléia Nacional Popular de Guiné Bissau, em discurso na abertura do IV Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua portuguesa, 24/01/2005.

2.2.2. Cálculo da amostra

A amostra foi calculada com uma margem de erro de 5%. Optamos por esta margem de erro por nos oferecer uma medida de segurança e de rigor científico para dados de natureza qualitativa, uma vez que o objeto de pesquisa, o discurso, é uma produção subjetiva, perpassada por um arcabouço de história pessoal, que inclui a origem, a educação, relações e interesses pessoais, entre outros. Uma vez escolhido o método amostral para a obtenção dos dados, com o intuito de garantir a representatividade da amostra foi utilizado um critério totalmente aleatório para a seleção dos discursos amostrais, a fim de garantir o máximo de objetividade à seleção dos discursos. Considerando o valor de 0,05 para a margem de erro, podemos obter o tamanho amostral dada a margem de erro (n) com a seguinte fórmula:

$$n = 1 / (0,05 \times 0,05) = 400$$

A fórmula utilizada para obter o tamanho da amostra é a seguinte:

$$\text{Tamanho da amostra} = (N \times n) / (N + n)$$

Onde:

N = tamanho da população (total de discursos) = 7.272

n = tamanho da amostra dado o erro amostral = 400

Então temos que:

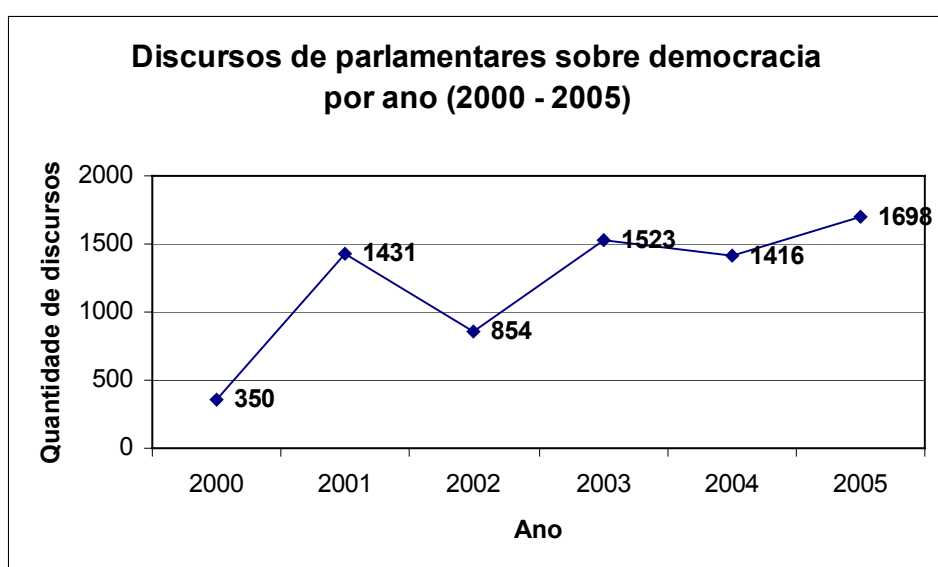
$$(7.272 \times 400) / (7.272 + 400) = 2.908.800 / 7.672 = 379,14 \approx 380$$

Aproximamos o tamanho da amostra para 400 discursos.

Pode-se observar que o cálculo amostral não foi feito com base em uma média da quantidade de discursos nos cinco referidos anos, mas sim com a real quantidade dos mesmos em cada sessão legislativa. Percebe-se que, nos anos eleitorais, encontra-se um

número muito menor de discursos do que em anos “normais”, o que já seria um motivo para se descartar a idéia de se usar uma média como base para o cálculo amostral. Podemos observar este fenômeno no gráfico abaixo, com atenção ao ano de 2002:

Gráfico 1
Quantidade de discursos/ ano (2000 – 2005)



Conforme vimos anteriormente, o baixo número de discursos obtido para o ano 2.000 deve-se ao fato de constarem, na página da Câmara, discursos apenas a partir do mês de outubro. No ano seguinte, 2.001, há um sensível aumento da quantidade de discursos, chegando a 1.431 discursos com a palavra democracia. No ano 2.002, ano eleitoral, registra-se nova queda, desta vez devido às eleições e à saída de muitos deputados para a disputa eleitoral em suas bases. Nos demais anos, a quantidade de discursos pronunciados com a palavra democracia volta a aumentar progressivamente. A cada ano, conforme podemos ver no gráfico, aumentam os pronunciamentos que utilizam a palavra democracia.

2.2.3. Critérios de descarte de discursos

Excluimos do universo da pesquisa as falas dos deputados durante as suas atividades nas Comissões permanentes ou temporárias de que são membros, uma vez que são opiniões normalmente direcionadas às matérias ou assuntos específicos da Comissão. Igualmente não foram considerados pela pesquisa os pronunciamentos de deputados na mídia, tanto dos órgãos internos da Câmara, quanto externamente, o que ampliaria as fontes e os dados para análise para além dos nossos objetivos atuais.

Conforme foi dito anteriormente, há outras cinco situações encontradas nos pronunciamentos que geram o descarte dos mesmos.

O primeiro caso refere-se à ocorrência de pronunciamentos que fossem comunicados da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de qualquer um de seus membros, principalmente quando na condição de presidentes da Casa ou componentes da Mesa, pois desse modo, têm como objetivo apenas trazer uma informação ou chamar a atenção dos seus pares para o bom andamento da sessão.

No segundo caso, desconsideraram-se os discursos que foram proferidos em sessões do Congresso Nacional, isto é, quando Senado e Câmara se reuniram conjuntamente, uma vez que estávamos analisando apenas a Câmara dos Deputados.

No terceiro caso, nos discursos do Grande Expediente, onde há a possibilidade de apartes, quando deferidos pelo orador, resolvemos desconsiderar estas interrupções, uma vez que não integram a fala do deputado selecionado. Igualmente, resolvemos que não validaríamos um pronunciamento em que se encontre a palavra *democracia* apenas na fala do aparteante, pois sua função é apenas fazer uma observação ao discurso.

O quarto caso que levava ao descarte do discurso era quando o deputado citava outra fonte, a fim de ilustrar o próprio discurso, pois não apresentava elaboração do próprio autor do discurso. Como exemplo, podemos citar:

“Sérgio Abranches disse que a socialdemocracia é composta por dois atributos: *democracia*, que é um processo contínuo de aprimoramento da convivência social, num determinado grupo de ação; e social, que é um tipo de governo que se instala, com prioridades no campo social”. (Yeda Crusius, PSDB-RS, 25/02/2002)

Por fim, descartamos discursos que contivessem a palavra democracia apenas em nomes como Partido da Social Democracia Brasileira, e outros semelhantes.

Em seguida, acompanharemos a elaboração da ficha de leitura do discurso parlamentar.

2.3. Elaboração da ficha de leitura do discurso parlamentar

A ficha de leitura foi inspirada na ficha elaborada no grupo de pesquisa DEMODE Democracia e Democratização, formado por alunos de graduação e mestrado em Ciência Política, com a orientação de professores doutores do Instituto de Ciência Política da UnB. O grupo organizou-se para produzir a melhor forma de identificar essas percepções, que, por serem oriundas de pronunciamentos, dificilmente poderiam ser analisadas de forma objetiva, como se faria com dados quantitativos relativos a votações, proposições legislativas, medidas provisórias, entre outros.

Por se tratar de um estudo de aspectos ainda pouco explorados do Poder Legislativo Federal, foi necessária a elaboração de uma metodologia própria para seu desenvolvimento e execução.

Para facilitar a identificação do conjunto de percepções sobre democracia contidas nos discursos dos deputados com a teoria democrática, foi necessária a elaboração de uma ficha de leitura que contivesse informações gerais acerca do autor do discurso ao mesmo tempo que indicasse o conjunto de percepções sobre a democracia. Foi utilizado o programa SPHINX ME para construir a ficha, assim como para formar o banco de dados para a análise da palavra democracia nos discursos. Não obstante, depois de elaborada a primeira versão da ficha, passamos a nos preocupar com os critérios e a forma de seleção dos pronunciamentos para os fins da pesquisa, conforme acompanhamos anteriormente.

A ficha de leitura contém ao todo 30 itens, e está dividida em três partes: Identificação, Elementos do Discurso, e Elementos do Conceito de Democracia, conforme podemos ver em seguida:

Figura 2

Reprodução da página da Ficha de Análise de Discurso

Ficha de Análise de Discurso - Câmara dos Deputados	
2006 - UnB	
Identificação	
1. Ficha número	<input type="text"/>
2. Data da análise	<input type="text"/>
<i>La réponse est obligatoire.</i>	
3. Data do discurso	<input type="text"/>
<i>La réponse est obligatoire.</i>	
4. Autor do discurso	<input type="text"/>
5. Partido do deputado	<input type="text"/>
6. UF	<input type="text"/>
7. Sexo	<input type="radio"/> 1. F <input type="radio"/> 2. M
Elementos do Discurso	
8. A questão da democracia é:	<input type="radio"/> 1. central <input type="radio"/> 2. secundária <input type="radio"/> 3. apenas citada
9. O conceito de democracia é apresentado de forma:	<input type="radio"/> 1. direta <input type="radio"/> 2. indireta
10. Quantas vezes a palavra democracia aparece no discurso?	<input type="radio"/> 1. 1 <input type="radio"/> 2. 2 <input type="radio"/> 3. 3 <input type="radio"/> 4. 4 <input type="radio"/> 5. mais de 4
11. Tema do discurso	<input type="text"/>
12. Campo semântico relacionado à palavra democracia	<input type="text"/>
Elementos do conceito de democracia	
13. Concorrência eleitoral/alternância no poder/multipartidarismo	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
14. Pluralismo/dispersão dos recursos de poder entre diversos grupos	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
15. Representação/delegação de poder pelo eleitor	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
16. Estado de direito/respeito às leis	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
17. Direitos e liberdades individuais/igualdade diante da lei	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
18. Divisão dos poderes constitucionais/equilíbrio entre poderes	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
19. Transparência/prestação de contas	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
20. Soberania popular/governo do povo	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
21. Participação/movimentos sociais	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
22. Igualdade substantiva/igualdade material	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
23. Discussão pública/debate	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
24. Virtude cívica/patriotismo	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
25. Respeito às minorias/diversidade cultural	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
26. Busca do bem comum/interesse geral	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
27. Busca de amplo consenso social	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
28. Redistribuição/reconhecimento	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
29. Comunicação e diferenças	<input type="radio"/> 1. defende <input type="radio"/> 2. contesta <input type="radio"/> 3. não menciona
30. Outros	<input type="text"/>

Identificação

Na parte de Identificação constam 7 campos. O campo número 1 permite identificar o número do discurso analisado, correspondente ao tamanho da amostra (de 1 a 400). Em seguida, temos o campo 2, para inserir a data da análise, ou seja, a data em que o discurso foi lido e analisado; o campo 3, para informar a data do discurso; o campo 4, para escrever o nome do autor do discurso; o campo 5 para inserir a sigla do partido do orador; o campo 6 para identificar a unidade da federação da origem de sua base eleitoral e, por fim, o campo 7, para informar sobre o sexo do parlamentar. Através dessas informações obtivemos uma identificação geral do parlamentar, bem como: a indicação do uso partidário do conceito de democracia, ou seja, que partidos a utilizam com mais frequência; e a preferência do uso da palavra por gênero.

Elementos do Discurso

Na parte intitulada Elementos do Discurso encontram-se 5 campos. O campo número 8 indaga: “A questão da democracia é: central; secundária; apenas citada”. Este item procurava mostrar se o deputado estava tratando, em seu pronunciamento, do tema da própria democracia, ou se ela aparecia como coadjuvante do tema central de seu discurso. Como exemplo de democracia como questão central do discurso, temos:

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cada nova eleição, consolida-se entre nós o regime democrático. Nada mais característico desse regime do que a população decidir, em eleições periódicas, quem serão seus representantes no Executivo e no Legislativo. Eleições regulares permitem estabelecer outro pilar da *democracia*, qual seja a possibilidade de mudar ou reconduzir os representantes e dirigentes políticos mediante o voto (...)” (Luiz Bittencourt, PMDB-GO, 24/08/2004)

Para ilustrar um discurso cuja questão da democracia é secundária, temos o trecho abaixo, onde percebemos que o orador fala das regras para eleição, e não exatamente sobre democracia:

“Sr. Presidente, quero dizer ao querido deputado João Caldas que a disputa é algo democrático. O art. 8º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe sobre a prerrogativa de o Líder indicar o candidato na hipótese de a matéria não estar disciplinada pelo Estatuto do Partido. Foi o que fizemos quando da indicação do Deputado Edmar Moreira, Parlamentar que tem todas as qualificações, como também as têm o Deputado João Caldas, para ocupar um cargo na Mesa. Falando em *democracia*, Sr. Presidente, já fizemos isso uma vez, tanto é que o Deputado João Caldas ocupou, nos últimos 2 anos, a 4ª Suplência da Mesa. Em *democracia* também se fala em rodízio e, por esse motivo, no partido, definimos a indicação do Deputado Edmar Moreira como candidato oficial, porém, não restringimos nem retiramos o valor da candidatura do Deputado João Caldas, que disputa a vaga numa candidatura autônoma. (...)” (Sandro Mabel, PL-GO, 14/02/2005)

E, como exemplo de discurso em que a questão da democracia é apenas citada, temos:

“(...) Seu país possui apenas 6% da população mundial. No entanto, detém 50% da riqueza do planeta. Jamais exigiu *democracia* na Arábia Saudita, onde se encontram as maiores reservas de petróleo do mundo, porque o governo autocrático daquele país é dócil à política do Tio Sam, embora deste país tenha saído Bin Laden e outros terroristas que derrubaram as torres gêmeas. (...)” (Chico Alencar, PSOL-RJ, 09/11/2005)

Os discursos, selecionados por meio de sorteio, eram lidos em sua íntegra e então a ficha começava a ser preenchida. Quando o discurso possibilitava responder às três partes da ficha, o discurso era numerado e seus itens eram respondidos, passando a constituir-se em fonte para a base de dados. Porém, quando na leitura do mesmo, era verificado que a questão da democracia era apenas citada, ou seja, não oferecia informação relevante à pesquisa, o discurso era descartado, ou seja, a ficha não era numerada, e então outro discurso era sorteado pelo mesmo método, de modo a substituí-lo, se cumprisse todos os requisitos para ser aceito, numerado e integrado à base de dados.

No item 9, a pergunta era: “O conceito de democracia é apresentado de forma: direta; indireta”. Como exemplo de conceito de democracia apresentado de forma direta, temos os trechos:

“(…) A nossa democracia é representativa. Somos representantes da população brasileira. (...)” (Fernando Coruja, PDT-SC, 17/10/2000)

“(…) É preciso politizarmos a compreensão de que a eleição é a base da democracia, da qual dependemos para lutar por justiça social para o povo brasileiro. (...)” (Arthur Virgílio, PSDB-AM, 19/10/2000)

“(…) O igual acesso às oportunidades educacionais, sociais e econômicas é a marca característica das democracias avançadas. (...)” (Simão Sessim, PPB-RJ, 24/04/2002)

E como exemplo de conceito de democracia apresentado de forma indireta, temos:

“O Islã abriga realmente extratos ultra-radicais. Não é contudo a fé, ou melhor, apenas a fé que assim determina. Na verdade, esses ultra-radicais se assemelham a quaisquer outros, tendo por traços comuns os sistemas psico-político-sociais a que pertencem, culturas fechadíssimas, feitas de vazios, carentes de democracia, destituídas de pluralidade, (...)” (Silas Câmara, PTB-AM, 08/11/2001)

“(…) S. Exa. tem de decidir: ou segue o caminho da democracia ou o da ditadura. Espero que prefira ser aprendiz de democrata a aprendiz de ditador, pois tem capacidade para aprender os dois. Espero que aprenda que na democracia é preciso conviver com adversários e não se pode constranger os Parlamentares na sua livre circulação pela Casa. (...)” (Avenzoar Arruda, PT-PB, 21/11/2001)

No primeiro exemplo citado, a democracia é indiretamente definida como regime pluralista e, no segundo, como regime que permite a existência de diversidade e oposição.

No 10º item, “Quantas vezes a palavra democracia aparece no discurso: 1; 2; 3; 4; mais de 4”, precisávamos conhecer a frequência com que a palavra democracia era pronunciada em cada discurso, como indicador da importância atribuída à palavra. No 11º

item, o campo “Tema do discurso” permitia o preenchimento nominal do resumo do pronunciamento, normalmente obtido da sinopse apresentada antes do texto integral do documento impresso do sítio da Câmara; e, por último, o item 12, “Campo semântico relacionado à palavra democracia” possibilitava inserir palavras associadas à palavra democracia, ou seja, palavras cuja equivalência com o substantivo na realidade ajudavam-lhe a complementar seu sentido. Este item foi adicionado posteriormente aos primeiros testes da metodologia, quando se percebeu que os deputados em geral não qualificavam a democracia, ou não falavam diretamente dela, mas a definiam tangencialmente, ou seja, por meio de outras palavras que carregavam valores e significados que complementavam o sentido de democracia. As equivalências foram muito importantes para este trabalho quando nos permitiram esmiuçar elementos da democracia presentes na terceira parte da ficha de análise.

Para exemplificar os casos que atendiam a este item, temos os trechos:

“(…) Fomos eleitos para romper com o que a ditadura deixou de ruim e não para conviver com seu pior fruto, a corrupção. Queremos uma democracia para combater a corrupção, nossa maior doença. (...)” (Ana Guerra, PT-MG, 06/06/2005)

“(…) Portanto, congratulo-me com as nobres Parlamentares pela mobilização permanente, pois estou convencido de que a consolidação da democracia no Brasil e a afirmação do País entre as nações desenvolvidas obrigatoriamente pela luta das mulheres, em favor da igualdade, respeitadas as diferenças. (...)” (Reinaldo Gripp, PL-RJ, 07/03/2002)

“(…) Não faço defesa somente da comunidade negra, mas da sociedade brasileira. A luta contra o preconceito tem de ser de brancos e negros, em defesa da democracia, da liberdade e da justiça. E o Estatuto da Igualdade Racial tem esse objetivo. (...)” (Paulo Paim, PT-RS, 26/03/2002)

“(…) Mas, na democracia, a minoria tem que respeitar a maioria, da mesma forma que a maioria tem que respeitar a minoria. (...)” (Pedro Canedo, PSDB-GO, 03/04/2001)

Nestes quatro exemplos, a democracia foi associada ao combate à corrupção, ao combate ao preconceito de gênero, ao combate ao preconceito racial, e ao respeito à maioria. Nem todos os discursos, porém, ofereceram palavras ou idéias que pudessem ser aproveitadas no item Campo semântico.

Elementos do Conceito de Democracia

Na última parte da ficha, denominada Elementos do conceito de Democracia, construímos um rol com os principais elementos que compõem a teoria da democracia. São eles:

- 13) concorrência eleitoral / alternância no poder / multipartidarismo;
- 14) pluralismo / dispersão dos recursos de poder entre diversos grupos;
- 15) representação / delegação de poder pelo eleitor;
- 16) estado de direito / respeito às leis;
- 17) direitos e liberdades individuais / igualdade diante da lei;
- 18) divisão dos poderes constitucionais / equilíbrio entre poderes;
- 19) transparência / prestação de contas;
- 20) soberania popular / governo do povo;
- 21) participação / movimentos sociais;
- 22) igualdade substantiva / igualdade material;
- 23) discussão pública / debate;
- 24) virtude cívica / patriotismo;
- 25) respeito às minorias / diversidade cultural;
- 26) busca do bem comum / interesse geral;
- 27) busca de amplo consenso social;
- 28) redistribuição / reconhecimento;
- 29) comunicação e diferenças;
- 30) outros.

Cada um desses elementos (de 13 a 30) possibilitava três respostas: “defende”, “contesta”, “não menciona”, que nos permitiam observar indicadores nas percepções

subjetivas dos deputados quanto ao conceito de democracia. A segunda resposta – a mais contrastante das três possíveis – permitiu conhecer o antagonismo do orador à presença daquele elemento na constituição do sentido do conceito de democracia.

Finalmente, o item 30 oferecia um espaço para as ocorrências que por ventura não tivessem sido contempladas, mesmo depois do extenso levantamento dos elementos da democracia, obtidos da leitura dos teóricos da democracia. A diferença essencial entre o item 30 e o item 12, “campo semântico”, era que este último tinha como função principal oferecer detalhes qualitativos ao conceito de democracia, enquanto que o último item da ficha pretendia abrir espaço a um possível novo elemento ainda não contemplado pelos autores dos estudos sobre democracia. Para exemplificar casos que atenderam ao item 30, reproduzimos os trechos abaixo:

“(…) A irresponsabilidade dos governos leva a sociedade a desacreditar as instituições. E quando descrê das instituições, a sociedade se torna cínica ou rebelde. Esse é o veneno que leva à morte a *democracia*. (...)” (Juíza Denise Frossard, PSDB-RJ, 05/05/2004)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, os irmãos Gerson e Nilton Santos, da revista mensal O Boré, de Santo André, São Paulo, casados de verem, a toda hora, o eleitor brasileiro ser enganado e ludibriado com promessas políticas nunca cumpridas e danosas à consolidação da nossa democracia, resolveram, em boa hora, criar uma organização não-governamental sem fins políticos, partidários, religiosos ou lucrativos, intitulada Conselho Nacional de Defesa do Eleitor Brasileiro (CONDEBRA). (...)” (Antonio Carlos Mendes Thame, PSDB-SP, 12/05/2004)

Destes dois trechos, extraímos “confiança nas instituições” e “fiscalização” como novos elementos não contemplados nos itens de 13 a 29. Nem todos os discursos, porém, forneceram elementos ou novas idéias para o item 30.

No próximo capítulo, veremos os resultados que os dados forneceram a esta pesquisa.

“All the ills of democracy can be cured by more democracy.”²⁵
Alfred Emanuel Smith (1873 - 1944), político americano

Capítulo 3

A democracia no pensamento político contemporâneo

Esse capítulo tem como objetivo o estudo das principais correntes de pensamento sobre a democracia com a finalidade de obtermos uma visão geral sobre o debate atual em torno da Teoria Democrática. Com esse intuito, foram escolhidos quatro autores que, contemporaneamente, deram grandes contribuições para uma maior compreensão e análise desse debate. São eles: Robert Alan Dahl, Iris Marion Young, Nancy Fraser e Carole Pateman. Cada um desses autores representa uma corrente específica do conjunto da Teoria Democrática e oferece suporte teórico ao nosso empreendimento de buscar as percepções sobre a democracia nos discursos dos deputados federais. O que eles têm em comum é o fato de que todos concordam em classificar suas respectivas reflexões como uma tarefa ainda incompleta, para a qual colaboram com seus estudos e pesquisas. Ao final da leitura das obras escolhidas destes autores, podemos perceber modelos distintos de democracia, mas não um conceito unificador.

3.1. Robert Dahl e os critérios da democracia

Democracia é o conjunto de procedimentos de tomada de decisão que ensejam justiça. Para chegar a esta conclusão, *Democracy and its critics*, de Robert Alan Dahl, se desenvolve em torno da idéia da defesa da democracia como o melhor sistema político jamais criado, principalmente pelo seu corpo normativo. Dahl se alinha com a vertente liberal pluralista norte-americana da democracia. Na década de 1960 criou o conceito de poliarquia para classificar os países democráticos existentes de acordo com sua proximidade ou distância do referencial ideal de democracia. Este referencial era constituído de um elenco de critérios baseados nas democracias modernas ocidentais da

²⁵ Uma tradução livre seria: “Todos os males da democracia podem ser curados com mais democracia.”

época. Ao longo das décadas, seu trabalho tornou-se crescentemente robusto, e, na presente obra, Dahl apresenta uma extensa releitura dos princípios originais gregos da democracia, levando-nos a conhecer as transformações pelas quais o conceito passou até chegar ao século XX.

Neste capítulo destacamos o trabalho de reconstituição dos princípios caracterizadores da democracia e sua transformação histórica, e a proposta de Dahl para as democracias atuais. Resolvemos não nos demorar na questão da poliarquia, já que esta significa uma medida da aproximação do conceito de democracia, e não sua definição. Destacamos também que Dahl acrescenta no seu estudo sobre democracia os conceitos de inclusão e de justiça. A ampla participação dos cidadãos deve ser garantida, porque garante que o resultado do processo de tomada de decisão será justo. Podemos ver em sua análise como os princípios de igualdade e de liberdade, na forma de direitos, embasam a tomada de decisão justa para os cidadãos.

Para Dahl a história do surgimento da democracia em Atenas, no século V a.C., lança as bases dos principais componentes do sistema democrático: um sistema político onde seus membros se viam como politicamente iguais, coletivamente soberanos, possuidores das capacidades, recursos, e instituições para se auto-governarem. Este teria sido o primeiro momento da democracia, que Dahl denominou de primeira transformação democrática: da idéia e prática do governo de poucos (oligarquia) para a idéia e a prática do governo de muitos (democracia). Posteriormente, uma segunda transformação, saindo do escopo da cidade-estado e acompanhando a expansão da organização territorial e administrativa da Era Moderna, na forma do estado-nação, teria levado à criação de novas instituições políticas, necessariamente modificando a noção ateniense original sobre a democracia.

Assim, depois de tantos séculos, o que se entende atualmente por democracia não é a mesma coisa que os atenienses entendiam, nem os romanos, nem os medievais e os renascentistas. As mudanças por que passou o conceito, porém, ocasionaram problemas que não possuem soluções definitivas, expondo a democracia a seus críticos.

São quatro os problemas que Dahl aponta na teoria democrática: o conceito de povo; quem governa; o tamanho da democracia; e as realizações práticas da democracia.

O que afinal constitui o povo? Mesmo na Grécia Clássica a idéia de pessoas capazes de governar era diferente em cada cidade-estado. Ainda nos dias de hoje, cada país apresenta variações na concepção de quem pode ou não participar do governo.

Dentro de todo o povo, quem participa da governança? Em cada país, apenas uma parcela da população está de fato encarregada de governar. Na democracia ateniense do quinto século antes de Cristo nem todos os adultos podiam participar da governança. Era necessário que houvesse alguma qualificação, problema que resta ainda hoje na teoria da democracia, e que traz a idéia de que apenas certas pessoas estão aptas a governar, mas não todas.

A questão da escala nos lembra que a democracia nasceu em uma pequena cidade-estado, mas a forma de governo democrática passou a ser aplicada mais tarde ao estado-nação, ou seja, em um país de maiores proporções, como os atuais. O problema da escala traz mais uma complicação: a necessidade de criação de novas instituições, até então estranhas à democracia direta ateniense.

Por fim, há diferentes concepções sobre democracia conforme ela se realiza na prática. A democracia norte-americana certamente não é a mesma democracia encontrada no México, na Espanha, no Brasil.

A democracia atual é um “amalgama de elementos que nem sempre é coerente”²⁶, cuja origem resta em outras três fontes, além da mencionada Grécia Clássica: a tradição republicana de Roma, das cidades-estado italianas da Idade Média e da Renascença; o instituto do governo representativo; e a lógica da igualdade política. Da democracia grega, Dahl extraiu os conceitos relacionados à igualdade, como isegoria (igualdade para falar em público na assembléia governante) e isonomia (igualdade perante a lei), que antecederam as discussões sobre a igualdade formal e substantiva, e que deram origem ao princípio que Dahl denomina Princípio da Igualdade Intrínseca. A idéia de igualdade, o autor continua, está diretamente relacionada à de liberdade: para que todos possam participar com igualdade, todos têm de ser sujeito de direitos que garantam a liberdade de expressão, de associação, de direitos políticos, entre outros. Porém a novidade veio definitivamente com a criação do nome: democracia indicava governo do *demos*, o povo, que passou a ser reconhecido como a autoridade legítima para governar.

²⁶ DAHL, Robert Alan. *Democracy and its critics*, 1989, p.13.

Entretanto, o limite mais significativo, hoje podemos perceber, é que a democracia grega era evidentemente exclusiva na teoria e na prática, ao contrário da característica inclusiva da democracia contemporânea. A democracia grega era excludente tanto internamente, onde grande parte da população adulta não atingia as qualificações necessárias para participar do demos, e também externamente, onde apenas os gregos de uma determinada cidade-estado se consideravam cidadãos, não reconhecendo este status aos membros de outras cidades-estado.

O segundo limite da democracia grega era que os gregos não reconheciam a existência da universalidade da liberdade, da igualdade e dos direitos. A liberdade era um atributo da cidadania, e não se estendia para além da cidade-estado. Mesmo dentro da polis, liberdade significava o governo das leis e a participação no processo de tomada de decisão, mas não a posse de um direito universal e inalienável.

Dahl afirma que a democracia é a melhor alternativa dentre as formas de governo. A principal justificativa é que, de todos os sistemas políticos que já existiram na História, os democráticos acabaram por formar o sistema que mais se aproximou de seus próprios ideais. Seu processo de tomada de decisão cria compromissos entre todos os cidadãos. Mas como sustentar que a democracia é de fato o melhor sistema político? O principal argumento, segundo Dahl, é moral: a idéia de igualdade intrínseca. Dahl desenvolve seu raciocínio sobre a igualdade apoiado em Locke, no “Segundo Tratado sobre o Governo Civil”. Para aquele autor, a igualdade estava relacionada à idéia de que nenhum homem estava sujeito ao poder de outro à revelia de seu consentimento. A idéia subjacente é que os seres humanos são intrinsecamente iguais de uma maneira fundamental.

Mas a justificativa cabal para a defesa da democracia resta, segundo Dahl, no fato de que esta forma de governo resulta em justiça. Todas as suas características se entrelaçam e formam um todo coerente que garante a justiça da maneira igual para todos. Os interesses privados não desagregam a sociedade, se são considerados como tendo o mesmo valor intrínseco e de apreciação. Para Dahl, não é o fato de haver interesses diferentes que irá resultar em prejuízo para a polis, pois a democracia é um processo de tomada de decisão coletiva, que cria compromissos coletivos, e necessita de mecanismos que permitem a convivência entre os diferentes. Dahl prefere Locke a Rousseau para ilustrar este ponto porque não há, como queria Rousseau, uma vontade geral única que congregue todos os

interesses. A formação de grupos majoritários e minoritários é inevitável. Para corrigir possíveis distorções, é necessário que o princípio da igualdade esteja presente da seguinte forma: todos têm o direito a participar. A participação não é compulsória, mas é um direito garantido. Por meio da participação os diversos interesses podem ser expressos e conhecidos. Quando as decisões são tomadas coletivamente, elas são mais facilmente aceitas por todos.

E aqui surge o problema da representação: Dahl, assim como outros autores, defende que a representação não descarta a participação direta nem a substitui. É graças à representação que a democracia pôde sobreviver e adaptar-se a novas dimensões espaciais, populacionais e institucionais.

As origens mais sistematizadas do pensamento republicano remontam ao espartano Aristóteles, e foi em Esparta que a tradição republicana enquanto prática política teve lugar de início, sendo seguida mais tarde por Roma e Veneza. Passando pela Idade Média, a tradição republicana foi reformulada e reinterpretada nos séculos XVII e XVIII pela Inglaterra e pela América. Ainda que o pensamento republicano divergisse do pensamento democrático grego, muitas de suas premissas foram incorporadas a esta forma de governo. Por exemplo, os republicanos também julgavam que o homem era um animal político: para realizar por completo suas virtudes humanas, o homem deveria viver em sociedade política; Porém mais do que uma simples repetição das idéias democráticas gregas, o republicanismo oferecia uma alternativa à democracia: na visão da república aristocrática, o povo tem um papel limitado, devendo apenas escolher quem deveria governar. Na república democrática do século XVIII, porém, o elemento a ser temido não era a maioria, mas sim a minoria, ou seja, não se temia mais o povo, mas as oligarquias.

A teoria republicana também legou à História algumas questões não resolvidas, com as quais devemos lidar até hoje. Por exemplo, o próprio conceito de interesse. À medida que a sociedade se torna mais complexa, a diferenciação dos interesses pode se acirrar, ou vir a se combinar de certa forma. Como os interesses poderiam ser representados e harmonizados? Se há tantos interesses divergentes, como deveria ser o desenho de um sistema republicano para garantir a harmonização destes conflitos? Como administrar partidos políticos de modo que suas diferenças não comprometam a tranquilidade pública? Se uma república depende da virtude de seus cidadãos, como se dará a relação entre virtude

e a república em sociedades mais complexas, como a Inglaterra, a França ou a América atuais?

A resposta dos republicanos ortodoxos aristocráticos era a tradicional questão da escala: a república deveria ser de pequeno tamanho. Mas então podemos perguntar: por que então os republicanos democráticos lutaram desde o século XVIII para democratizar os grandes estados-nação?

Retornemos à discussão dos conceitos de igualdade e liberdade. O par da igualdade, a liberdade, é importante para Dahl porque reforça a autonomia coletiva e individual: viver em cidades-estado gregas era viver livre do jugo estrangeiro. No interior da polis deveria reinar a liberdade de fazer as próprias leis. Logo, a democracia é também um instrumento da liberdade: da liberdade em geral; da liberdade enquanto auto-determinação; e enquanto autonomia moral. Direitos, liberdades e oportunidades estão ligados essencialmente ao processo democrático, mais do que a qualquer outro sistema de governo. A cultura política necessária para sustentar uma ordem democrática tende a enfatizar o valor dos direitos individuais, liberdades e oportunidades, fazendo que a democracia promova estes direitos.

A ligação da democracia com a liberdade aparece também no fato de que ela expande ao máximo limite possível a oportunidade das pessoas viverem sob as leis que elas próprias escolheram e fizeram. Fazer suas próprias leis significa ser auto-determinado, e para tanto não se pode estar isolado. Ser moralmente autônomo, ou seja, tomar decisões baseadas em princípios morais que requerem um processo de reflexão, deliberação, escrutínio e consideração, significa ser auto-governado no que tange escolhas morais relevantes. O caráter coletivo e o individual estão ligados diretamente e se ensinam mutuamente.

Existe um nível mínimo de autonomia pessoal que deve equivaler a um nível mínimo de autodeterminação e autonomia moral. Este nível mínimo corresponde a todos os adultos, a não ser aqueles a quem faltam as faculdades mentais para tanto. Nas palavras de Dahl, “O desenvolvimento pessoal que alguns autores atribuem à cidadania numa ordem democrática é em grande parte um desenvolvimento moral: ter um senso de responsabilidade mais maduro sobre suas próprias ações; maior consciência sobre como os

outros serão afetados por nossas ações; maior esforço em refletir e considerar as conseqüências das ações dos outros; entre outras”²⁷.

Dahl afirma que a democracia é um sistema ordenado e pacífico, por meio do qual a maioria dos cidadãos pode induzir o governo a fazer o que eles mais desejam e evitar que faça o que eles não desejam – porém, a democracia é melhor definida como uma forma de governo que satisfaz ao menos um conjunto mínimo de vontades políticas, do que como uma forma de governo que maximiza a satisfação dos desejos. Isto corresponde ao que Dahl chamou de “Princípio da Igual Consideração dos Interesses”.

Como vimos, o aumento na escala da prática democrática levou a mudanças institucionais necessárias. Dahl apresenta oito conseqüências identificáveis nesta mudança: representação; expansão da prática democrática; limites à democracia participativa; diversidade; conflito; poliarquia; pluralismo social e organizacional; e expansão dos direitos individuais.

Por meio do instituto da representação, os representantes passaram a tomar o lugar das assembléias de cidadãos. O sucesso da aplicação da democracia na escala de estados nacionais se deve principalmente ao fato de haver instituições representativas, como as eleições, mesmo que restritas. Mas Dahl ressalta que é preciso ter cuidado para não se pensar que foi a inércia que enraizou a idéia de democracia nos estados nacionais: a força do movimento vinha da aplicação da lógica da igualdade política, que não é substituída pela representação.

A democracia descobriu ter uma extensão ilimitada: uma vez estabelecida a solução da representação, nenhum país se tornou tão vasto a ponto de não poder ser democrático. A democracia provou que podia sobreviver fora dos limites da cidade-estado.

Entretanto, há limites à democracia participativa: como um contraponto ao parágrafo anterior, algumas formas de participação são inerentemente mais limitadas nas sociedades modernas que em cidades-estado – embora esta observação não implique em limitações às potencialidades da participação, o que se dá pela magnitude do seu demos e do seu território, pois mais pessoas estão incluídas no demos.

A democracia moderna se beneficiou também da diversidade: quanto mais larga e inclusiva é uma unidade política, mais seus habitantes tendem a exibir maior diversidade,

²⁷ DAHL, Robert Alan. *Democracy and its critics*, 1989, p.105.

que se torna relevante à vida política, e então aparecem as lealdades locais ou regionais, identidades étnicas, religiosas, crenças políticas ou ideologias, diferentes ocupações e estilos de vida, etc.

Porém, como consequência da diversidade, as clivagens políticas se multiplicam, o conflito político se torna inevitável, e o pensamento e a prática da política passam a aceitar o conflito como normal, e não uma aberração. Contradizendo a visão clássica, com seu corpo homogêneo de cidadãos, a noção de bem comum se ampliou para abarcar a heterogeneidade de ligações, lealdades e crenças políticas.

A mudança na escala e suas consequências (governo representativo, diversidade e conflito) ajudaram a formar instituições políticas que distinguem as modernas democracias representativas dos outros sistemas políticos não-democráticos. Dahl chamou a este sistema de poliarquia, que se relaciona à sétima consequência, o pluralismo social e organizacional. Nas poliarquias, grupos e organizações autônomos entre si e em relação ao governo crescem em quantidade, também como consequência da expansão da democracia e da inclusividade.

E, por fim, chegamos à última consequência, a expansão dos direitos individuais. Uma das diferenças entre as modernas poliarquias e os sistemas democráticos antigos é a expansão dos direitos individuais. Nas poliarquias, a cidadania foi incorporada por quase todos os adultos de uma população e com isso virtualmente todos possuem um mínimo de direitos políticos. A própria escala ampliada estimula a preocupação com os direitos como alternativa à participação em decisões coletivas. Afinal, a amplitude territorial e populacional aumenta a distância entre as pessoas, dificultando a participação direta. Os direitos individuais garantem a proteção legal contra este “esmagamento” institucional e impessoal, e muitas vezes substituem a necessidade de consenso político.

Chegamos a um dos pontos mais importantes da exposição de Dahl, a inclusão, que é o traço que mais marca, em termos de mudanças, a democracia. Os autores contemporâneos não dispensam este importante instituto da democracia atual, cuja ausência seria de tal forma agravante que praticamente descaracterizaria o sistema como democrático. Antes de nos estendermos sobre este aspecto da democracia, consideremos o seguinte: segundo Robert Dahl, os critérios de um processo democrático são: 1) participação efetiva; 2) igualdade do valor dos votos; 3) entendimento esclarecido; e 4)

controle da agenda política. O quinto é a inclusão. Quem constitui o *demos*? Como ele define a agenda política? Que tipo de controle o *demos* tem sobre essa agenda? Essas questões norteiam a investigação de Dahl sobre a inclusão. Para responder à primeira pergunta, Dahl se apóia no Forte Princípio da Igualdade, categoria que o autor criou para demonstrar uma das características da democracia: o *demos* deve incluir todos os que estão sujeitos às conseqüências das decisões coletivas. O autor defende esta definição por constatar que todos os que estão excluídos do processo têm menos chances de defender suas demandas e fazê-las serem discutidas, como os negros, os imigrantes, minorias raciais e religiosas, mulheres, pessoas com necessidades especiais, entre outros. Um *demos* excludente falha em proteger esses indivíduos, que se tornam vulneráveis a arbitrariedades e injustiças. Se o *demos* é inclusivo e todos podem participar, o acesso às discussões e aos recursos permitem também o acesso à agenda política. Se uma democracia atende aos cinco critérios, então ela pode ser classificada como um processo de decisão completamente democrático.

Dahl conclui que, em suma, os critérios da democracia provavelmente nunca serão completamente alcançados por um país, mas que existe um número mínimo de características que compõem um sistema democrático, com a finalidade de comparar os processos e as instituições, a fim de julgar seus méritos relativos, embora não haja um conceito unificador.

3.2. Nancy Fraser: o reconhecimento e a redistribuição

De Nancy Fraser destacamos a sofisticada elaboração da relação entre os conceitos de reconhecimento e redistribuição em sua obra *Redistribution or Recognition, a political-philosophical exchange*, escrita em parceria com Axel Honneth.

Para os autores, as sociedades capitalistas contemporâneas são marcadas por complexos conflitos de identidade, na esfera cultural (como disputas de terras indígenas, políticas de atenção especial à mulher, a discussão sobre o casamento homossexual) e de distribuição de riquezas e recursos, na esfera econômica (como a pobreza crônica de algumas sociedades), de modo que deles decorrem injustiças e, por conseqüência,

demandas por justiça. A fim de abordar com profundidade a complexidade destas lutas, os autores propõem dois conceitos: reconhecimento e redistribuição.

A premissa básica dos dois autores é que ambos “rejeitam a visão economicista que reduz o reconhecimento como um mero fenômeno da redistribuição”²⁸. Honneth, por um lado, reinterpreta o ideal socialista da distribuição como derivado da luta por reconhecimento, categoria que considera fundamental. Fraser, por outro lado, nega que a distribuição possa se submeter ao reconhecimento, propondo uma análise de perspectiva dualista (“*‘perspectival dualist’ analysis*”²⁹). de modo a trazer as duas categorias como dimensões da questão da justiça, co-fundamentais e mutuamente irreduzíveis.

Nesta dissertação, privilegamos a teoria de Fraser em detrimento da de Honneth, grande defensor do conceito de redistribuição, porque não caberia, para nosso atual objetivo, aprofundarmos-nos nas teorias habermasianas da ação comunicativa, das quais ele é um dos principais seguidores, porém sem deixar de reconhecer a importância da contribuição de Honneth para a teoria da democracia. Ademais, o modelo de Fraser reúne críticas ao modelo de Honneth que mais tarde contribuirão para o trabalho de Iris Marion Young, autora cuja obra compõe esta pesquisa.

Fraser, assim como Dahl, está refletindo profundamente sobre as democracias contemporâneas, e reconhece, por sua vez, que há padrões institucionalizados de valores culturais que determinam e moldam as discussões sobre justiça. Para a autora, se a democracia é o sistema que busca assegurar a justiça na resolução dos conflitos cotidianos, não pode ser apenas procedimental.

Na obra de Fraser, há demandas por justiça que devem ser abordadas bidimensionalmente, pois resultam da relação intrincada entre os conflitos de identidade e os conflitos distributivos. Ou seja, de acordo com sua proposta de análise de perspectiva dualista, as duas dimensões, cultura e economia, reconhecimento e redistribuição, não devem se reduzir uma à outra, mas devem ser co-participantes do processo de tomada de decisão, de sorte que resultem em justiça.

Apenas dessa forma, argumenta Fraser, pode-se entender as complexas imbricações entre desigualdades de classe (ou seja, os problemas de redistribuição) e as

²⁸ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.2.

²⁹ op.cit, p.3.

assimetrias relacionais da hierarquia de status (os problemas de reconhecimento) nas democracias contemporâneas.

A pergunta que guia seu estudo é: “Como entender as lutas por justiça da sociedade capitalista contemporânea?” Há duas hipóteses para tentar respondê-la:

1. A sociedade contemporânea é um sistema social que diferencia entre a ordem econômica e as outras ordens sociais, que são reguladas pelos padrões institucionalizados oriundos de valores culturais;
2. A ordem econômica capitalista é o resultado de um modo de valoração cultural ligado a formas assimétricas de reconhecimento.

Na primeira hipótese, temos que a ordem econômica não é regulada pelos padrões culturais, ou seja, a ordem econômica não sofre problemas de reconhecimento. Na segunda hipótese, temos o contrário, que a ordem econômica é fruto dos padrões culturais, que são fundamentalmente assimétricos e estabelecem as diferenças de reconhecimento e de redistribuição. Fraser opta por desenvolver seu trabalho dentro da segunda hipótese.

A autora esclarece a diferença aparente: as demandas por políticas de redistribuição objetivam uma distribuição mais justa de recursos e riqueza; as demandas por políticas de reconhecimento têm como objetivo um mundo amigável às diferenças, e não vinculado à assimilação às normas culturais dominantes ou majoritárias. O problema é que estas categorias são geralmente percebidas como pólos opostos. Para Fraser, esta oposição é falsa, pois para se ter justiça requer-se tanto redistribuição quanto reconhecimento. Cada um, por si só, não é suficiente. Aqui entra sua concepção bidimensional de justiça, que acomoda a ambos os tipos de demandas, tanto por igualdade social como por reconhecimento das diferenças de status.

Porém, Fraser retira o debate do campo da filosofia e o leva ao campo dos “paradigmas populares da justiça” (“*folk paradigms of justice*”³⁰), onde se realizam as lutas diárias da sociedade civil. As políticas de redistribuição, ligadas às lutas de classe, e as políticas de reconhecimento, ligadas às lutas sobre gênero, sexualidade, nacionalidade, etnias, etc., são paradigmas populares, mas a autora se propõe a suspender a divisão radical entre estas duas categorias, tratando cada “caso”, cada luta, cada paradigma popular como a

³⁰ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.11.

expressão de uma perspectiva distinta da justiça social, que pode ser aplicada a qualquer movimento social. O paradigma popular da redistribuição e o paradigma popular do reconhecimento possuem contrastes e particularidades, que colaboram para a perspectiva diferenciada das lutas sociais, conforme podemos ver no quadro abaixo:

Quadro 1

Sumário dos contrastes entre os conceitos de redistribuição e reconhecimento

Contrastes	Redistribuição	Reconhecimento
<i>Têm diferentes concepções de justiça</i>	As injustiças são socioeconômicas, originadas da estrutura econômica da sociedade.	As injustiças são culturais, originadas em padrões sociais de representação, interpretação e comunicação
<i>Propõem diferentes remédios para as injustiças</i>	O remédio é a reestruturação econômica.	O remédio é a mudança cultural ou simbólica.
<i>Têm concepções diferentes sobre as coletividades que sofrem injustiça</i>	O sujeito coletivo são as classes, definidas por suas distintas relações com o mercado e os meios de produção.	O sujeito coletivo é um grupo no sentido weberiano de status, que não é definido por relações de produção, mas pelo grau de estigma em relação a outros grupos.
<i>Têm compreensões diferentes sobre as diferenças de grupos</i>	As diferenças são socialmente construídas, originadas de uma política econômica injusta. Por isso, as diferenças entre os grupos devem ser abolidas.	As diferenças podem ter dois tipos de construção.*

* Uma primeira construção diz que há variações culturais pré-existentes, que um esquema interpretativo injusto transforma em hierarquia negativa de valores; por isso, deve-se celebrar as diferenças de grupos para resgatar seu valor positivo

original; uma outra construção diz que as diferenças não existem anteriormente à sua transvaloração hierárquica; neste caso, as diferenças não devem ser celebradas, e os termos em que as diferenças são elaboradas devem ser desconstruídos.

Inicialmente, os remédios para as injustiças são simples apenas em casos extremos: redistribuição para as classes exploradas; e reconhecimento para grupos sociais cuja sexualidade seja estigmatizada, como mulheres, homossexuais. Porém, no centro do espectro das possibilidades há formas híbridas de injustiça que combinam ambos os tipos, que Fraser chama de “divisões bidimensionais” (“*two-dimensional divisions*”³¹). Estes grupos sofrem injustiças distributivas e de reconhecimento, sendo que nenhuma delas é um efeito indireto da outra; os dois tipos de injustiça são primários e co-originais. Por exemplo: o gênero é uma diferenciação social bidimensional. Não é simplesmente o problema de uma classe nem simplesmente de um grupo de status; é uma categoria originada simultaneamente na estrutura econômica e na ordem de status da sociedade.

Na visão da estrutura econômica, o gênero articula as divisões entre o trabalho produtivo pago e o trabalho doméstico reprodutivo não pago. Além disso, o gênero também estrutura a divisão entre as ocupações mais bem pagas, predominantemente masculinas, e as ocupações mais depreciadas em termos de salários. Logo, um possível remédio seria eliminar a divisão do trabalho baseada no gênero.

Já na visão cultural da diferenciação de status, o androcentrismo domina a cultura com valores associados à masculinidade, tidos como positivos, e desvaloriza os valores ligados ao feminino. Esta diferenciação aparece no Direito, nas políticas públicas, em práticas profissionais “tipicamente” masculinas. As mulheres sofrem, por isso, uma subordinação de status, que trivializa situações de violência sexual e doméstica, estereotipa a imagem feminina na mídia, permite a existência cotidiana de assédio sexual e moral, entre outros problemas. Um possível remédio, neste caso, seria desinstitucionalizar padrões de valores sexistas, substituindo-os pelos que valorizam com igual respeito as mulheres. Não se sabe, entretanto, se as duas dimensões têm de fato igual peso na questão de gênero.

³¹ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.19.

“Raça”, gênero, classe, sexualidade, são eixos de subordinação que se interseccionam, já que nenhum indivíduo é membro de apenas uma coletividade. Daí, a necessidade de uma percepção do problema de injustiça que harmonize as duas dimensões. De acordo com a autora, na prática política, a tarefa é promover a participação democrática através das diferenças, de modo a possibilitar uma orientação para ação que integre o melhor das políticas de redistribuição com o melhor das políticas de reconhecimento.

Em relação a esse aspecto, a autora aprofunda as categorias com alguns questionamentos filosóficos, dos quais destacamos:

1. O reconhecimento é uma questão de justiça ou de realização pessoal?
2. A justiça requer o reconhecimento do que é diferente nos indivíduos, ou é suficiente o reconhecimento da humanidade comum?

Para responder ao primeiro questionamento, Fraser propõe o modelo de status de reconhecimento (“*status model of recognition*”³²). Este modelo parte do problema de que não ser reconhecido significa ser impedido de participar como um igual na vida social em razão de padrões institucionalizados de valor cultural. Por exemplo, há leis que regulam os casamentos, mas excluem os casamentos de homossexuais, e outras leis neste sentido. Uma demanda por justiça não é apenas para superar uma subordinação de um grupo considerado “desviantes” (como os homossexuais) em relação aos “normais” (como os heterossexuais), mas para revalorizar o grupo que sofre preconceito, ou problemas de status.

Fraser defende que seu modelo apresenta uma vantagem principal: as demandas por reconhecimento acabam por se tornar moralmente válidas em condições de pluralismo de valores. Isto é, o *status model of recognition* permite que cada grupo construa sua própria idéia de auto-realização, sem buscar um conceito único, mas permitindo a difusão de novos e diferentes valores. A concepção de justiça, segundo este raciocínio, tem que estar acima das concepções de bem comum a todos. Este modelo requer como núcleo normativo a paridade participativa (“*participatory parity*”³³) de todos os grupos da sociedade, de modo a permitir a expressão de suas injustiças como iguais. Em suas palavras, “A norma de paridade participativa deve ser aplicada dialogicamente e discursivamente, através do processo democrático de debate público (...) a paridade

³² FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.29.

³³ op.cit, p.31.

participativa serve como um idioma da constatação e da deliberação públicas sobre as questões de justiça”³⁴.

Outra vantagem é que, ao tomarmos os problemas de reconhecimento como uma forma de subordinação de status, encontramos o problema nas relações sociais e não nos indivíduos, ou seja, o problema se torna passível de verificação pública.

Uma vantagem adicional se refere à questão de estigma: todos têm o direito de buscar reconhecimento sob condições justas de oportunidades iguais, condições estas que desafiam os padrões institucionalizados de valor cultural.

E uma última vantagem é que o modelo permite a integração das demandas por reconhecimento com as de redistribuição. Assim, o *status model of recognition* permite que os problemas de redistribuição e reconhecimento possam ser tratados sob o mesmo parâmetro paradigmático normativo.

A segunda questão filosófica proposta pela autora traz a questão: para a justiça, é necessário reconhecer as diferenças dos indivíduos e dos grupos acima do reconhecimento da nossa humanidade comum? Novamente, a paridade participativa ajuda a responder esta questão, pois, sendo norma universal, abarca todos os lados em integração e pressupõe um valor moral igual para todos os seres humanos. Por esta perspectiva, pode-se constatar que as necessidades de distintos atores sociais em situação de subordinação diferem das necessidades dos atores dominantes, mas que apenas as demandas que promovem a paridade participativa são moralmente justificáveis.

Que teoria social, então, poderia dar conta da tarefa de abordar as políticas de reconhecimento e as de redistribuição sem dissociá-las? Para responder a esta questão, Fraser propõe a perspectiva dualista (“*perspectival dualism*”³⁵), onde economia e cultura não são esferas substantivas, mas constituem duas perspectivas analíticas concomitantes, que podem ser usadas para analisar as dimensões culturais das políticas econômicas redistributivas. Pode-se perceber que é possível, então, distinguir distribuição de reconhecimento, para poder analisar as relações entre eles, mas sem deixar de perceber as complexas ligações entre as duas formas de subordinação.

³⁴ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.43.

³⁵ op.cit, p.63.

A autora afirma que apenas a democracia procedimental não assegura justiça por si mesma. Fraser pensa em remédios que sirvam para as injustiças de status e de classe, concomitantemente, e concebe estratégias afirmativas e transformadoras, conforme podemos ver no quadro a seguir:

Quadro 2
Diferenças entre estratégias afirmativas e transformadoras

Estratégias afirmativas	Estratégias transformadoras
Visam corrigir os resultados dos arranjos sociais sem interferir nas estruturas sociais que os geram.	Visam corrigir resultados injustos por meio da reestruturação do modelo que os gera.
Exemplo: estado de bem-estar liberal	Exemplo: socialismo
O problema é que, no campo do reconhecimento, tende a reificar identidades coletivas, simplificando a variedade e complexidade de suas identificações, o que pode gerar separatismo. No campo da distribuição, a estratégia afirmativa provoca uma depreciação do grupo beneficiado (“mais e mais ajuda aos pobres”) que acabavam por ser vistos como deficientes e insaciáveis.	No campo do reconhecimento, desestabilizam distinções de status e aproximam as diferenças pela interação. No campo da distribuição, são solidários, pois tendem a “aumentar o bolo” e reestruturar as condições gerais de trabalho. Estas estratégias parecem ser melhores que as afirmativas, pois quando se aborda a má distribuição, aborda-se ao mesmo tempo o problema do reconhecimento.

Reforçamos que as diferenças entre as duas estratégias são contextuais e não absolutas.

Fraser, por fim, propõe duas soluções interessantes para a teoria política, que resumem suas estratégia de “reforma não reformista” (*nonreformist reform*): “*cross-redressing*”³⁶ e “*boundary awareness*”³⁷.

³⁶ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.83

O *cross-redressing* usa medidas distributivas para abordar problemas de reconhecimento e medidas de reconhecimento para abordar problemas de distribuição, explorando as imbricações de status e classe para mitigar simultaneamente as duas formas de subordinação. Por exemplo: aumentar a renda de mulheres para que elas escapem a subordinação doméstica violenta. Ou legalizar o casamento homossexual para que estes tenham acesso aos benefícios previdenciários, legais e materiais dos parceiros.

O *boundary awareness* é a consciência do impacto das várias reformas nos limites entre os grupos, colaborando para antecipar contradições e produzindo alternativas mais produtivas. Por exemplo: medidas como revalorizar o que poderíamos chamar de “negritude” (“*blackness*”³⁸) pode consolidar diferenciação racial, chocando-se com a medida transformadora que quer abolir o racismo das relações de trabalho.

Em suma, Fraser liga diretamente o conceito de democracia ao de justiça e esta, à questão da participação. Seus questionamentos filosóficos sobre a relação entre demandas por redistribuição e demandas por reconhecimento antecedem uma discussão aprofundada sobre a democracia, propondo uma crítica ao modelo de democracia procedimental, e nos fornecem instrumentos normativos para ampliar significativamente a discussão sobre a participação de grupos marginalizados na prática política e na construção de uma teoria política que lhes dê tratamento normativo adequado.

3.3. Young e o modelo de democracia comunicativa

“Sem protesto criativo e mobilização de massa, uma democracia é insípida e fraca”³⁹. Quando Young se voluntariou para colher assinaturas que pediam a criação de um órgão controlador externo da polícia de sua cidade, começou a refletir sobre a democracia como um processo comunicativo que promove a justiça. Conforme seu relato, o órgão era necessário porque havia sido constatado um maior índice de violência policial contra negros, um problema surgido de diferenças estruturais perpassadas por preconceitos, que provocou uma discussão pública envolvendo até mesmo a classe média branca, que não era

³⁷ op.cit, p.85.

³⁸ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, 2003, p.86.

³⁹ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.48.

alvo da perseguição preconceituosa da polícia. Essas pessoas puderam ter contato com o problema e contribuir para pressionar o governo. Young também defende a democracia por seus valores normativos intrínsecos e por razões instrumentais, porque o sistema democrático permite restringir o abuso de poder, possibilita a influência sobre políticas públicas, combate a injustiça e promove a justiça.

O objetivo da autora é construir uma relação teórica normativa entre a democracia e a justiça, por meio do conceito fundamental da inclusão.

O relato inicial de Young ilustra suas quatro teses, a saber:

1. Pessoas marginalizadas, com desigualdades de recursos, podem se organizar para superar as desigualdades: se o processo democrático é aberto e justo, as partes mais fracas podem atingir seus objetivos políticos, porque as discussões públicas podem persuadir outros cidadãos de que sua causa é justa;
2. Para instituir uma política por meios democráticos, requer-se tempo, determinação e mobilização contínua dos seus defensores, ainda que o processo seja burocrático e até mesmo enfadonho ou cansativo. O processo precisa ser relativamente público, inclusivo e procedimentalmente regular;
3. Representação e participação não se excluem mutuamente, pelo contrário, trabalham juntos para chegar a um resultado: se, no exemplo de Young, os cidadãos não tivessem se mobilizado, o *status quo* teria permanecido o mesmo; os cidadãos e os representantes eleitos não teriam meditado sobre a questão;
4. De fato, o processo democrático produz algo, mesmo que seu produto final seja pouco ou demorado.

A reflexão de Young se ocupa dos aspectos do processo democrático sob condições de desigualdades estruturais. O processo democrático é usado para promover “mudanças legais, administrativas e sociais em busca de mais justiça”⁴⁰. Ela tem a convicção, assim como Dahl, de que o processo democrático é o meio necessário e próprio para que isso aconteça. Sua compreensão de democracia é, segundo ela mesma, minimalista: a política democrática estabelece o governo das leis, a promoção das

⁴⁰ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.5.

liberdades civis e políticas, e as eleições livres e justas dos legisladores. Cabe ressaltar que sua forma de tecer a relação entre democracia e justiça passa pela comunicação entre os grupos no espaço público.

De forma a entender o processo pelo qual a democracia promove justiça, precisamos nos aprofundar na prática democrática e ultrapassar a concepção de democracia como uma simples coleção de características democráticas empíricas. Um dos aspectos determinantes que Young destaca na identificação do grau de democracia é a inclusão. “A legitimidade normativa de uma decisão democrática depende do grau em que aqueles que são afetados pela política foram incluídos nos processos de decisão e tiveram oportunidade de influenciar os resultados”⁴¹.

Young, partindo do ponto de vista da estrutura, afirma que as democracias atuais tendem a reforçar o ciclo entre desigualdade social e econômica e desigualdade política, que permite que poderosos usem o processo democrático para perpetuar as injustiças e preservar seus privilégios. É sabido que os grupos se distribuem desigualmente quanto ao poder e ao controle sobre recursos: há grupos com mais habilidade em usar o processo democrático para seus próprios fins, enquanto há outros que são excluídos ou marginalizados (poder e controle desigual sobre os recursos). Constata-se que, por esse motivo, as discussões surgidas da desigualdade não ocorrem livres de coerção e ameaça, daí a necessidade de um modelo comunicativo de inclusão democrática, onde os segmentos sociais lutam e se engajam através de suas diferenças ao invés de colocá-las à parte em nome de um “bem comum”. O processo de decisão, neste modelo de democracia, deve ser o mais inclusivo para poder promover resultados justos.

A autora apresenta então seu modelo de democracia comunicativa começando pela idéia de que o conceito de democracia é associado à “discussão aberta e à troca de pontos de vista que levam a políticas resultantes de acordos”⁴². Para tanto, há vários ideais normativos para as relações e disposições das partes que deliberam: inclusão, igualdade, razoabilidade e publicidade. O processo democrático só é legítimo se for inclusivo. Inclusividade demanda normas de respeito moral e permite a máxima liberdade de expressão dos interesses, opiniões, e perspectivas em relação aos problemas e questões para

⁴¹ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.6.

⁴² op.cit, p.22.

as quais o público busca solução. Todos os afetados pelas políticas devem ser incluídos, porém em termos iguais. Podemos perceber a triangulação entre inclusão – igualdade – liberdade. A inclusão está a serviço da igualdade política, que é por sua vez sustentada pela liberdade. Como o objetivo da democracia é resolver problemas coletivos a fim de alcançar um acordo, as idéias devem ser expostas e, principalmente, ouvidas. Sempre há a possibilidade de mudar de opinião e de preferência, e esta transformação é viabilizada pela razoabilidade. Afinal, o objetivo não é apenas falar e ser ouvido, mas transformar as preferências, interesses, crenças e julgamentos, pois os envolvidos tomam conhecimento de acontecimentos e experiências que não conheciam e obtêm novas informações. Ademais, o processo democrático de decisão forma um público em que as pessoas se tornam responsáveis e responsabilizáveis (*accountable*). O público é intrinsecamente plural em suas experiências e opiniões e por isso as pessoas tentam explicar e entender umas às outras.

O modelo de democracia comunicativa de Young refere-se também a outros valores, como produzir cooperação, resolver problemas coletivos e promover justiça. Os interesses deixam de ser individualistas e se orientam para o público. O resultado não é uma noção abstrata de justiça, mas um julgamento particular sobre quais ações ou políticas uma determinada coletividade deve adotar para resolver determinadas questões, pois a razoabilidade política exige coerência com os princípios da justiça.

Mas para chegar a seu modelo de democracia comunicativa, Young apresenta e critica o modelo de democracia deliberativa. A proposta deliberativa é prover as condições epistêmicas para o conhecimento coletivo das propostas, e este processo leva, em tese, a resultados justos. Ademais, pressupõe que os envolvidos podem dispensar muita energia e tempo nas discussões, mas se esquece da influência de outras motivações e preconceitos. Para os teóricos da democracia deliberativa, a deliberação parte da justiça, embora saibamos que nenhuma democracia real seja perfeitamente justa, pois há desigualdades estruturais de riqueza, de poder social e econômico, de acesso ao conhecimento, entre outras. Estas desigualdades estruturais são injustas porque ajudam a produzir ou a perpetuar condições que apóiam a dominação ou inibem o autodesenvolvimento, marginalizando algumas vozes e privilegiando outras. A mobilização política dentro de estruturas e normas

formalmente democráticas pode ser a única opção dos oprimidos de melhorar as relações sociais e institucionais.

Outro problema do modelo de democracia deliberativa é a idéia do “algo em comum” (*commonness*⁴³). O modelo o vê ora como condição primária, ora como objetivo da deliberação. Por exemplo, como condição primária da deliberação, seus defensores assumem que se compartilha entre os grupos uma compreensão de variados casos de conflito e resolução coletiva de problemas, sem considerar, no entanto, que outros grupos podem estar marginalizados na deliberação. Por outro lado, como objetivo da deliberação, seus defensores percebem o “algo comum” como o ato de abandonar seus interesses pessoais e buscar o bem do todo. Neste ponto, as diferenças culturais, sociais, de gênero, entre outras, são reconhecidas e transcendidas no discurso público e na tomada de decisão. Considerar as diferenças só serviria, neste ponto de vista, para gerar conflitos e destruir a possibilidade de um discurso genuinamente público que transcende o interesse privado.

Para esta visão, Young vê os seguintes problemas:

1. A idéia de bem comum ou interesse geral pode ser um meio para gerar exclusão de alguns grupos;
2. O comprometimento com o consenso ou bem comum pode permitir que questões difíceis sejam removidas da discussão pelo bem do acordo e da preservação do bem comum.

Young argumenta que são exatamente estas diferenças que têm que ser entendidas se o objetivo é alcançar justiça: “Quando há conflitos estruturais de interesse gerando ainda mais conflitos de interesse, então os processos de comunicação política se referem mais a lutas que acordos”⁴⁴.

Quanto ao critério da discussão pública, Young aponta que o modelo de democracia deliberativa privilegia o argumento, entendido como “a construção de uma cadeia ordenada de pensamento que vai da premissa à conclusão”⁴⁵, como a forma de comunicação política primária. Mas a autora denuncia o privilégio do argumento sobre outras formas de comunicação, porque algumas necessidades podem ser silenciadas por não encontrarem meio de expressão reconhecido pelas práticas socializadas estabelecidas. O

⁴³ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, P.40.

⁴⁴ op.cit, p.44.

⁴⁵ op.cit, p.37.

modelo de discurso aceito tacitamente é, de acordo com a autora, o do homem branco educado de classe média, que é tido como racional, desprovido de emoção exacerbada e de boa condição econômica e social. São detalhes relevantes, como as normas culturais específicas de tom, gramática e dicção, que excluem muitos grupos da discussão. Não apenas as premissas da argumentação e os idiomas devem ser compartilhados, mas também as normas de comunicação, pois estes elementos podem privilegiar uns e desprivilegiar outros, invalidando ou dispensando participantes. Contra o debate dominante, polido, ordenado, desapaixonado, Young defende um modelo de processo democrático mais agonístico, onde há diferenças sociais e injustiças significativas, ou seja, onde a política democrática seja um processo de luta, que por sua vez significa um processo de engajamento comunicativo dos cidadãos. Para combater a exclusão nos discursos, medidas compensatórias devem ser tomadas, e a inclusão é a principal delas.

A inclusão garante que aqueles que participam e fazem propostas nas discussões poderão transformar suas posições iniciais de auto interesse para uma demanda mais objetiva de justiça, exatamente como aconteceu com seu exemplo sobre a mobilização para criar o órgão independente de fiscalização da polícia de sua cidade. Os negros se organizaram para defender seu próprio interesse, mas todos se envolveram na questão porque violência, segurança e justiça são assuntos que interessam a todos. Isto é, uma demanda auto interessada se transformou em uma demanda mais objetiva por justiça.

Porém, as democracias contemporâneas frequentemente violam esta norma de inclusão. Young distingue duas formas de exclusão: externa e interna. A exclusão externa é a que mantém indivíduos e grupos fora dos debates e da tomada de decisão, ou permite que apenas certos grupos tenham controle sobre o que acontece nestas atividades. A exclusão interna ocorre quando indivíduos ou grupos, mesmo estando formalmente incluídos, enfrentam normas de discurso e estilos de expressão que privilegiam uns em detrimento de outros. Para mitigar a exclusão interna, há três modos de comunicação: o cumprimento (*greeting*), a retórica e a narrativa.

O cumprimento é o reconhecimento público. Esse reconhecimento público é um gesto com função importante, embora possa passar despercebido por ser simples. As pessoas se reconhecem nas suas particularidades, “oi”, “como vai você”, “adeus”, com elogios, deferências, abraços, polidez, apertos de mão, etc. É o momento de arriscar e

confiar no outro para estabelecer e manter o elo de confiança necessário para sustentar a discussão sobre as questões que envolvem os grupos afetados. Com o cumprimento, as partes se reconhecem como parceiros de diálogo.

A narrativa, por sua vez, dá poder (*empower*) a grupos sem representação (*disfranchised groups*) para que se afirmem publicamente; oferece meios de expressão para que pessoas cujas experiências e crenças sejam tão diferentes a tal ponto que não compartilhem premissas comuns para se engajar em debates. Promove, ademais, o entendimento entre os membros de uma comunidade política (*polity*) repleta de experiências diferentes sobre o que é importante ao permitir que elas contem sua história e sejam ouvidas.

A narrativa política pode favorecer a discussão através das diferenças por vários modos, entre eles:

1. Aqueles que sofrem um mal ou são oprimidos não possuem os termos para expressar a injustiça sofrida por meio do discurso normativo prevalecente. Quando os cidadãos vão a público denunciar a injustiça, promovem a reflexão entre os grupos e criam a linguagem que dá conta do fato e pode dar-lhe um nome. Por exemplo: assédio sexual;
2. Facilitação de públicos locais e articulação de afinidades coletivas: as narrativas de públicos locais são usadas para politizar sua situação, pois têm a condição de refletir sobre a extensão em que experimentam problemas similares e o remédio político para a situação. É um processo de criação de consciência (*consciousness-raising process*⁴⁶);
3. Entender as experiências dos outros e contrariar preconceitos: para que seja feita justiça, é preciso tentar entender a questão a partir da situação dos outros. Um exemplo: as dificuldades de locomoção dos portadores de deficiências.
4. Revelar a fonte dos valores, prioridades e significados culturais: explicar aos outros as práticas, símbolos das pessoas que os realizam, e o motivo pelo qual são importantes. Como exemplo temos os indígenas que lutam por terras consideradas sagradas ou para manter tradições de sua tribo;

⁴⁶ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.73.

5. Ajudar na construção do conhecimento social e no alargamento do pensamento: revelar o conhecimento a partir de certos pontos de vista ajuda a compreender como uma política afetará um grupo ou os vários grupos da sociedade.

Por fim, a retórica reúne os modos como afirmações políticas e argumentos encontram expressão. É uma herança platônica diferenciar entre discurso racional e retórica, onde o primeiro é universal, desapaixonado, com argumentos cultural e estilisticamente neutros, e onde a mente se sustenta na evidência e nas conexões lógicas, ao invés de levar o coração a se envolver na imaginação. De acordo com esta visão, o discurso retórico não visa o entendimento entre os outros, mas a manipulação de seus pensamentos e sentimentos de acordo com os fins do orador. Porém, o que se considera neutro, universal, desapaixonado, é carregado de nuances de certas posições e relações sociais particulares.

A retórica tem seu lugar na comunicação política porque é um aspecto importante de todo discurso e pode contribuir para a democracia, pois tem como objetivo principal manter a atenção do público. Há três funções da retórica na comunicação política: ajudar a colocar uma questão na agenda; moldar argumentos de modo apropriado para um público particular numa dada situação; motivar a mudança da razão para o julgamento.

A comunicação numa democracia pode ocorrer em vários espaços, como nas igrejas, associações de bairro, escolas, mídia, além das instituições oficiais, como câmaras do poder legislativo e cortes do poder judiciário. Entretanto, a comunicação normalmente não é ordenada, pois se dá em vários níveis e com vários tipos, inclusive o emocional, incorporando filmes, peças de teatro, músicas, histórias, passeatas e marchas, greves e boicotes. São palavras: “Uma democracia comunicativa inclusiva presume a obrigação da parte de todos em ouvir as demandas do público, de qualquer modo sejam expressos, a menos ou até que se demonstre sua falta de respeito pelos outros ou sejam tidos como incoerentes”⁴⁷.

As demandas feitas por grupos sociais diferentes servem antes como um recurso ao invés de uma obstrução à comunicação democrática. Os grupos não têm uma identidade substantiva em si, mas são os indivíduos que constroem suas identidades a partir da posição

⁴⁷ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.70.

do grupo social em que se encontram, apesar de não fazê-lo sob condições que possam escolher. Além disso, cada indivíduo tem afinidades com vários grupos sociais; suas vidas estão estruturadas por esta diversidade. A comunicação da experiência e do conhecimento, derivados de diferentes posições sociais, ajuda a corrigir vieses originados da perspectiva parcial que domina a definição dos problemas e as possíveis soluções. Afinal, dentro de um mesmo grupo há uma variedade de pessoas que com frequência entram em desacordo. A pluralidade existe entre grupos e dentro dos grupos, daí a necessidade de abordar a questão do grupo por meio da lógica relacional.

Outro conceito fundamental para Young é o de estrutura, que está ligado a instituições que condicionam a ação e a expressão individuais, mas sobre as quais os indivíduos têm pouco controle. A partir daí, é possível perceber as diferenças estruturais, como o problema da opressão feminina. A diferença de gênero é estruturada por um conjunto de relações e interações que atuam conjuntamente para produzir possibilidades específicas e obstar outras, de maneira que o ciclo se reforça a si mesmo. Vários elementos concorrem para a estruturação de um grupo social: a organização social do trabalho e da produção, as regras institucionalizadas de autoridade e subordinação, a constituição do prestígio; e as relações que estabelecem entre si são tais que uma posição numa estrutura de relações não existe sem uma relação diferenciada das outras posições. Por serem estruturais, são permanentes e se reforçam entre si: gênero, classe, idade, habilidade, raça; estes fatores implicam status legal, possibilidades educacionais, ocupação, acesso a recursos, poder político, prestígio. Mas estruturas são também processos, e não estados fixos; surgem da ação e das interações entre as pessoas. A posição estrutural diferenciada das pessoas lhes provê de diferentes experiências e compreensões das relações sociais, devido a sua situação estrutural.

Dada a definição de estrutura, podemos entender a desigualdade estrutural como as “(...) limitações relativas que algumas pessoas encontram em sua liberdade e bem estar material como um efeito cumulativo das possibilidades de suas posições sociais, em comparação com outros, que em suas posições sociais têm mais opções e acesso fácil a benefícios”⁴⁸.

⁴⁸ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.98.

Indivíduos, por sua vez, são agentes, daí sua singularidade, pois podem construir sua própria identidade. Não são apenas condicionados pelas estruturas, que eles não podem escolher; são agentes no sentido de que podem tomar destes constrangimentos e possibilidades e fazer deles o que quiser. Daí a diferença social estrutural ser um recurso na democracia comunicativa, pois nos permite notar relações estruturais de dominação e subordinação entre os grupos que trazem importantes questões de justiça. A posição social é condicionante, e não determinante da identidade pessoal.

Como decorrência desta discussão, as pessoas devem reconhecer que, numa democracia, elas estão juntas num processo de efeito mútuo, que devem se comprometer a resolver conflitos de forma pacífica e dentro da lei, como membros de uma mesma comunidade política (*polity*). Ou seja, a unidade não precisa ser substancial, pois a característica do espaço público é a pluralidade. Neste ponto, Young utiliza a noção arendtiana de um espaço de aparência, onde os atores se sujeitam ao escrutínio e ao julgamento mútuo a partir de uma pluralidade de perspectivas. Esta exposição pública das perspectivas reforça um ideal normativo da democracia comunicativa, que é facilitar a transformação das opiniões particulares, paroquiais, estreitas, em uma compreensão mais alargada das necessidades e interesses dos outros, que são levados em consideração neste processo. O objetivo desta interação não é chegar a generalidades sobre princípios de justiça, mas chegar a soluções justas para certos problemas num certo contexto social. A interação deve ser crítica, reflexiva, persuasiva e deve também permitir um julgamento objetivo das relações e dos problemas sociais. A discussão pública é o que permite a objetividade que, segundo Young, é fundamental para estabelecer o que é justiça.

A inclusão de grupos diferenciados garante que estes encontrem expressão, mas além disso motiva o debate político transformador das opiniões particulares e maximiza o conhecimento social para que os cidadãos possam encontrar soluções justas e sábias. Às vezes o bem comum não precisa ser compartilhado por todos, mas pode ser constituído de discursos de confrontação de privilégios. Todos, dos mais aos menos privilegiados, estão sujeitos a viés, e o compartilhamento de expressões e experiências pode mostrar as diferentes perspectivas que elas trazem para a discussão. Young, porém, sabe que a inclusão dos diferentes grupos sociais não irá necessariamente facilitar a comunicação, mas poderá criar maior complexidade e dificuldade de chegar a decisões. Ainda assim, é o

processo que tem maior garantia de produzir uma solução justa. A inclusão também permite valorizar diversos modelos de comunicação na discussão democrática, e não apenas um único modelo, decorrente dos valores de grupos dominantes.

Young responde aos críticos de seu modelo de democracia comunicativa, que tendem a associar a democracia comunicativa a processos de interação direta, (*face to face interaction*⁴⁹), que se apresentam como um problema para as sociedades de massa. Neste ponto, autora recupera a questão da representação: Como representar um grupo? O problema surge da constatação de que as diferenças estruturais de classe cruzam diferenças de gênero, diferenças étnicas e de religião. Young entende a representação não como um substituto da interação direta ou como uma forma de identificação, mas como “relação diferenciada entre os atores políticos engajados num processo que se estende pelo espaço e pelo tempo”⁵⁰.

A autora não dispensa as instituições de democracia direta, como plebiscitos, referendos, entre outros, mas destaca que a representação é necessária porque “a teia da vida social moderna amarra as ações das pessoas e das instituições em um lugar à conseqüências em muitos outros lugares e instituições”⁵¹. É muito difícil que estejamos presentes em todas as fases da tomada de decisão, por isso, outras pessoas tomam nossos lugares, pessoas que esperamos pensarão de maneira semelhante a nós. Neste ponto, Young se assemelha a Dahl, que diz que a democracia não pode evitar a representação. Para ela, a igualdade política está garantida na representação, pois as instituições formais de representação possuem normas que ditam quem está autorizado a falar por quem, assim como os mecanismos de averiguação e responsabilização (*norms of accountability*⁵²).

As diferenças podem ser consideradas em sua pluralidade sem a necessidade de formarem uma unidade. Isso nos leva a constatar que de fato há uma separação entre o representante e o representado; afinal, o representante fala pelo representado mas não exatamente como o representado. Percebemos que o povo não possui uma única e singular vontade que possa ser representada. Então, o representante está ao mesmo tempo separado e ligado ao representado, mas os representados precisam também estar ligados entre si. A

⁴⁹ YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*, 2002, p.120.

⁵⁰ op.cit, p.123.

⁵¹ op.cit, p.124.

⁵² op.cit, p.125.

representação requer que o representante seja capaz de exercer um julgamento independente, mas antecipado, baseado no conhecimento do que os representados querem.

Neste momento, Young se volta para o papel dos cidadãos organizados, o tema que iniciou seu trabalho, com foco na sociedade civil de países democráticos onde há injustiça estrutural. A sociedade civil permite o surgimento de esferas públicas onde diferentes setores sociais podem expressar suas experiências e opiniões, revelar injustiças e catalisar mudanças políticas na sociedade, e dessa forma abre a possibilidade de diversos modos de representação política. Novamente está dado o elo entre representação e participação. Porém, não se pode esquecer que o Estado tem capacidades singulares para coordenação, regulação, e administração em larga escala que uma democracia estável não pode dispensar. A sociedade civil tem papel indispensável para promover a auto determinação; mas, exatamente pela sua diversidade, ela contribui menos para o auto desenvolvimento. É neste ponto que o Estado tem importante papel: sendo as injustiças estruturais produzidas pela opressão, que tem origem nos processos econômicos, as instituições estatais podem contribuir para eliminar a opressão e promover o auto desenvolvimento.

Em suma, a democracia, para Young, promove a justiça na medida em que é construída com a participação do maior número possível de pessoas ou de seus representantes, mas não se resume a uma questão numérica: a inclusão dita a forma e o conteúdo do debate público, cujos modos e elementos de comunicação são profundamente criticados em sua obra.

3.4. Pateman e o modelo de democracia participativa

A palavra participação ganhou destaque nas Ciências Sociais a partir dos anos 60, quando foi empregada por várias pessoas com significados diferentes. Surgiu então a necessidade de definir o termo dentro da teoria democrática.

Carole Pateman começa sua proposta de composição do conceito de participação com uma crítica a autores que originaram a teoria da democracia contemporânea (especialmente Schumpeter, Mosca, Michels) que confrontaram suas análises sobre democracia com o processo de industrialização e crescente complexificação da sociedade.

Estes autores pareciam mostrar que era necessário escolher entre organização e democracia e que participação estaria mais associada com regimes totalitários. Eles consideravam positiva a não participação da maioria da população, que era tida como um conjunto de desinteressados e desinformados sobre a política. Para estes autores, a falta de participação dos não qualificados preservaria a democracia. Também consideravam que a “teoria clássica” (ou seja, sua própria releitura dos autores clássicos) podia ser dispensada na modernidade por não ser empírica, baseada em fatos, mas sim normativa, o que para estes autores era considerado uma fraqueza científica.

Pateman resumiu a obra de Schumpeter com bastante fidelidade ao original. Segundo a autora, Schumpeter tentou criar uma definição “realista” de democracia, a partir da crítica ao normativismo do que ele denominou autores clássicos, como Rousseau, James e John Stuart Mill e Bentham. Para aquele autor, a democracia não deveria ter ideais ou fins, mas deveria se constituir como um método político baseado no arranjo institucional para se chegar a decisões políticas legislativas e administrativas. A participação direta era por ele considerada irrealista e deveria dar lugar à competição pelo voto do povo, ou seja, uma competição por poder e pela liderança. Schumpeter não dispensava a discussão e por isso defendia as liberdades civis, mas não via necessidade no sufrágio universal: era necessário apenas um certo número de cidadãos para manter a máquina eleitoral funcionando. Preocupava-se essencialmente com a estabilidade do regime.

Em seguida, Pateman passa a analisar os autores que se seguiram aos escritos de Schumpeter, que ela classifica como representantes da teoria contemporânea: Berelson, Dahl, Sartori e Eckstein. Estes autores se perguntam se a democracia requer um caráter básico e se este caráter depende do funcionamento do método democrático.

Examinando um a um, Pateman constata que também Berelson concebeu um modelo de “teoria clássica” para investigar as qualidades e atitudes democráticas e sua relação com a manutenção de um regime democrático. Ele concluiu que a participação deveria ser limitada e que a apatia é saudável para manter uma cidadania politicamente homogênea, possibilitando que o sistema seja poupado de perigosos choques de conflito.

O segundo autor, Dahl (em suas obras até a década de 60, período analisado por Pateman) investigou as características necessárias para definir um sistema como democrático. Seguindo Schumpeter, concentrou-se no método político orientado pela

competição eleitoral, pelo qual os não líderes podem afetar os líderes. A principal característica da participação seria a possibilidade de ampliar o número, o tamanho e a diversidade das minorias na influência nas decisões políticas, o que remete à igualdade de oportunidades. Outra característica seria o consenso quanto às normas, que se consegue por meio do treinamento social que ocorre nas famílias, nas igrejas, na mídia, etc.

Sartori, por sua vez, fez sua própria extensiva revisão da chamada “teoria clássica”, que considerou cheia de ideais incompatíveis com a realidade e a atualidade. Para ele, o ideal democrático fere a autoridade e a liderança exigidas para manter a estabilidade da democracia, garantida pela competição entre líderes. Ademais, a participação direta tenderia ao totalitarismo.

Por fim, para Eckstein, a definição de democracia está atrelada ao funcionamento do sistema eleitoral, de modo a favorecer a sobrevivência da democracia ao longo do tempo. Mas o autor destacou que a formação do indivíduo fora do sistema político é importante para sua ação nele. Por isso, as outras esferas da vida social deveriam ser necessariamente anti-democráticas, de modo a moldar um indivíduo que se adapte à autoridade governamental, que, percebe-se, não precisa ser puramente democrática, mas deveria conter algum grau de autoritarismo.

Estes autores, segundo vimos, são representantes do que Pateman denomina como teoria contemporânea da democracia. Esta, por sua vez, se caracteriza pelo traço empírico e descritivo e pela investigação sociológica dos comportamentos políticos. A democracia aparece como um método político, ou seja, arranjos institucionais a nível nacional, cuja característica é a competição entre líderes pelo voto do povo por meio de eleições periódicas e livres. “Participação”, para os teóricos contemporâneos, se limitaria à escolha de líderes, no sentido de proteger seus interesses das decisões arbitrárias. Para que o sistema fosse estável, seria necessário que houvesse alguma congruência entre as estruturas de autoridade do governo e as estruturas não-governamentais, de modo a permitir que o máximo de resultados (decisões) apareça com um mínimo de investimento (participação).

Pateman critica os representantes da teoria contemporânea, argumentando que eles não compreenderam a teoria clássica, mas apenas substituíram ideais normativos por outros, já que objetivavam caracterizar o sistema considerado democrático por seus próprios critérios. Além disso, os teóricos contemporâneos acabaram por reforçar o modelo

ocidental anglo-saxão, colocando-o como a única alternativa de um sistema totalitário, e não consideraram experiências democráticas em outros países do globo.

Para desenvolver suas críticas aos teóricos contemporâneos, Pateman segue a indicação feita pelo próprio Schumpeter sobre quem seriam os autores da teoria clássica: Rousseau, John Stuart Mill e Bentham. Schumpeter os criticava por serem irrealistas ao exigirem do homem comum um nível impossível de racionalidade, e por ignorarem o conceito de liderança. Entretanto, Pateman ressalva que estes autores, classificados como “clássicos” por Schumpeter, adotaram perspectivas diferentes quanto à participação. Por isso, “não faz sentido falar de uma teoria ‘clássica’ da democracia”⁵³. Para complementar sua análise, Pateman incluiu o autor G.D.H. Cole, com sua teoria do socialismo de guildas, para compor o elenco de teóricos da democracia participativa.

Pateman apresenta a democracia participativa como um conjunto de prescrições e planos de ação para se atingir uma democracia política, baseada na educação política que se dá em várias esferas da sociedade. O conceito de educação era muito caro a Rousseau, autor com o qual Pateman começa sua visita aos clássicos. Nas palavras de Pateman, “Rousseau pode ser considerado o teórico por excelência da participação”⁵⁴, pois para ele a participação provoca um efeito psicológico sobre os participantes, vinculando as atitudes psicológicas individuais ao funcionamento das instituições. A natureza de seu sistema político era uma sociedade participativa em que certas condições econômicas deveriam estar presentes para evitar que as diferenças levassem à desigualdade política; assim, todos os homens deveriam ser proprietários para garantir a interdependência e a cooperação entre todos. Nas assembleias, a política a ser deliberada era a que traria benefícios a todos e os encargos eram compartilhados, nascidos da vontade geral que, por emergir da participação de todos, seria sempre justa. “O sistema ideal de Rousseau”, centrado no indivíduo e não nos grupos, “é concebido para desenvolver uma ação responsável, individual, social e política”⁵⁵, onde assuntos para além dos imediatos interessam a todos. Para Rousseau, a participação é um processo educativo e o sistema assim constituído é auto-sustentável por causa dos resultados humanos que promove. Além disso, sua noção de liberdade está associada à ligação entre participação e controle: quanto mais o indivíduo participa, mais se

⁵³ PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*, 1992, p.33.

⁵⁴ op.cit, p.35.

⁵⁵ op.cit, p.39.

sente e se torna livre, pois pode controlar sua vida e o meio em que vive. A participação também permite que as decisões coletivas sejam mais facilmente aceitas por todos e, ademais, tem a função de integração do indivíduo com sua comunidade.

John Stuart Mill, por sua vez, considerava especialmente importante a influência do governo sobre a mente humana. Defendia que as instituições políticas poderiam promover o avanço mental da comunidade nos aspectos do intelecto, da virtude e da atividade prática. Também considerava que o governo e as instituições políticas eram esferas educativas e promovedoras do caráter correto do indivíduo. Era pela participação que se desenvolveria o espírito público. A ação social e a política responsável dependeriam dos tipos de instituição dentro das quais o indivíduo tem de agir, ecoando Rousseau na afirmação de que um sistema político participativo é auto-sustentável.

A peculiaridade de Mill é que, para garantir a democracia participativa em nível nacional, o indivíduo deve ser estimulado a participar em nível local, aprendendo a se auto-governar. Entretanto, Mill não previa a participação de todos, como Rousseau, mas de uma elite educada, pois isto poderia garantir que o poder mundano estaria nas mãos de pessoas consideradas qualificadas. Entretanto as elites deveriam prestar contas à maioria, que não deveria ser condescendente com as elites, embora estivesse relegada ao sistema de sufrágio.

Mill se choca com Rousseau quanto ao aspecto da igualdade política, base para a participação efetiva, mas concorda que a participação permite a aceitação das decisões coletivas e do sentimento de integração.

A novidade de Mill, não prevista anteriormente em Rousseau, era a hipótese da participação nas indústrias, onde a forma de cooperativas produziria um caráter transformador moral de todo o sistema, alterando, no ambiente de trabalho, a relação de autoridade, caracterizando-se como a participação política por excelência.

O último autor, G.D.H. Cole, situou suas reflexões sobre participação e democracia em uma sociedade moderna e industrializada no século XX, onde a participação na indústria produziria uma forma de governo verdadeiramente democrático. Cole, segundo Pateman, tentou transpor a teoria de Rousseau para um cenário moderno, onde a vontade é a base da organização social e política. A participação total da população nos assuntos comuns envolve a ampla liberdade dos indivíduos, cujas vontades constituem o complexo de associações que formam a sociedade. A função da democracia era o

propósito com que se constituíram, e não descartava o sistema representativo, que possibilitava ao homem comum o exercício do controle sobre as estruturas que o afetam diretamente.

Seguindo o pensamento de Mill, Cole também defendia que a participação em nível local era o melhor aprendizado para a democracia, e o local de trabalho fornecia a possibilidade da aprendizagem do autogoverno. O indivíduo se tornaria familiarizado com os procedimentos democráticos que desenvolveriam características democráticas de personalidade. A igualdade econômica se relacionava diretamente com a igualdade política: seu socialismo de guilda previa a abolição das classes e a socialização dos meios de produção, o que eliminaria a insegurança e a desigualdade quanto ao emprego. Motivados para o trabalho livre, os trabalhadores veriam seus esforços se realizarem para o benefício de toda a comunidade.

A partir destes três autores, Pateman elabora sua teoria da democracia participativa, construída a partir da consideração das relações entre indivíduos e suas instituições. Estas, isoladamente, não são suficientes para o funcionamento da democracia, já que a participação de todos deve ocorrer igualmente em outras esferas a fim de desenvolver as qualidades e atitudes psicológicas necessárias à manutenção do regime democrático.

A participação teria, assim, função educativa, possibilitando o desenvolvimento de práticas e habilidades democráticas. Na sua teoria, é dessa forma que a auto-sustentação e a estabilidade do sistema democrático seriam garantidos. A área mais importante para a realização de uma democracia participativa seria a indústria, de acordo com o modelo iugoslavo que investigou nos anos de 1970, e outras esferas da atuação dos indivíduos seriam igualmente consideradas como esferas políticas por excelência. Na teoria participativa de Pateman, a participação na tomada de decisões deveria ser igual e a igualdade política significaria a igualdade do poder de determinar conseqüências destas decisões. A fim de avaliar o realismo empírico da teoria participativa, ela se propõe testar duas hipóteses: “a função educativa da participação e o papel crucial da indústria”⁵⁶, tentando verificar se haveria evidência da ligação entre participação no local de trabalho (e em outras esferas não-governamentais) e a participação em âmbito nacional.

⁵⁶ PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*, 1992, p.63.

O argumento central, defendido pelas duas teorias da democracia, a clássica e a contemporânea, é que o indivíduo deve ter treinamento em democracia não restrito ao processo político nacional, o que requer que as estruturas sejam democratizadas. Ambas teorias também apontam para fatores psicológicos que relacionam a participação no local de trabalho à participação na esfera política mais ampla. Ou seja, pretende-se descobrir se a participação enseja eficácia política, que implica em eficiência pessoal baseada na autoconfiança na relação sujeito-mundo.

Para verificar esta relação, Pateman se apoiou nos estudos de Almond e Verba, reunidos no livro *A cultura cívica*, uma pesquisa sobre comportamento político em cinco países: EUA, Grã Bretanha, Alemanha, Itália e México. Os autores observaram que se o governo local permite participação, o senso de competência para as decisões políticas pode se projetar em nível nacional, sendo que, quanto maior o número de áreas em que o indivíduo participa (nas escolas, nas igrejas, nos sindicatos, nas associações de classe, ou de bairro, entre outras), maior a possibilidade de aumentar sua eficiência política. Além disso, se seu ambiente de trabalho oferece a possibilidade de participar na tomada de decisões, pode-se desenvolver o senso de eficiência política.

Vale notar que a noção de trabalho utilizada por Pateman não se refere apenas à atividade que fornece o status ou identifica a ocupação do indivíduo, mas também se refere à atividade que ele realiza em cooperação com outros. São atividades que “envolvem o indivíduo em decisões a respeito de assuntos coletivos”⁵⁷. Por isso o trabalho também é fundamentalmente político.

Pateman reafirma que a definição de “participação” é bastante imprecisa, colhendo exemplos de alguns autores que a associam com influência ou contribuição na tomada de decisão, e também como exercício do poder legítimo. Não sendo uma interação qualquer entre os indivíduos, a participação é uma influência recíproca que traz conseqüências futuras para os participantes, e na no local de trabalho, envolve uma modificação da autoridade ortodoxa. Além disso, os termos democracia e participação não são intercambiáveis e não podem ser confundidos.

A autora conclui que uma das principais contribuições dos teóricos clássicos foi mostrar a possibilidade do inter-relacionamento entre os indivíduos e as estruturas de

⁵⁷ PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*, 1992, p.77.

autoridade em que eles interagem. Os teóricos contemporâneos acreditavam no desenvolvimento de um caráter democrático necessário para uma democracia estável, embora não indicassem como desenvolvê-lo. Além disso, preferiam acreditar que a participação da elite minoritária é mais relevante que a do homem comum, que é bem visto apenas quando apático. A idéia é que o senso de eficácia política aumenta com o aumento da participação.

Pateman percebeu, por fim, uma importante ligação entre clássicos e contemporâneos: os primeiros defendiam a cidadania educada e ativa e os segundos revelaram a importância da socialização política ocorrida nas estruturas de autoridade das esferas não-governamentais.

3.5. Conclusão

Pudemos observar que a preocupação com a justiça e a inclusão permeia os estudos de todos os autores reunidos neste capítulo. Seja Dahl, concentrado nas características normativas e empíricas da democracia; seja Fraser em sua crítica às democracias contemporâneas, onde a busca por justiça precisa observar tanto a dimensão do reconhecimento, quanto a dimensão da redistribuição; seja Young, que retoma a dimensão discursiva da participação democrática para criticar os padrões dominantes de discurso e participação, que enviesam a tomada de decisão; seja Pateman, por fim, ao buscar o rigor da definição de participação para levar a termos mais científicos a importância da experiência de tomada de decisão democrática em múltiplos setores da vida humana como forma de educação para a democracia.

Notamos que estes autores procuraram não definir a democracia, mas em seus modelos procuraram apontar aspectos que constituem sua caracterização. Todos devem a Dahl, a nosso ver, a tarefa de continuar a colaborar para a afirmação dos critérios normativos e empíricos da democracia, sem se proporem a tentar defini-la absoluta e definitivamente. Todos eles reconhecem, com isso, a distância entre o ideal de democracia e a prática da democracia, mas estão cientes de que esta diferença não significa separação e estranhamento. Participação, inclusão e justiça formam o triângulo que sustenta o conceito de democracia tal como o queremos entender hoje. As perspectivas individuais e singulares

de Dahl, Fraser, Young e Pateman fazem um jogo de luz em cada face deste triângulo, que resulta na figura, grande em proporções, da democracia em si.

Estes lados do triângulo não existiam da mesma forma na Grécia do século V a.C. Sentimos a ausência do conceito de inclusão na democracia daquela época. Mas participação e justiça sobrevivem hoje em uma dimensão mais alargada. A meta do regime democrático continua sendo a justiça, entendida como o bem de todos, garantida pela pluralidade, e que vai além de simplesmente um conjunto de leis. Por meio da participação e inclusão surgiram mais pessoas e mais métodos, processos, instituições e instâncias do que havia naquela época.

O valor dado à fala pública, essencial para os gregos, foi aqui detalhado especialmente por Fraser e Young, que explicitaram e combateram o padrão dominante de discurso.

Nancy Fraser nos mostrou como a concepção de justiça envolve ao mesmo tempo questões de reconhecimento e de redistribuição, ainda que em diferentes proporções, em uma mesma questão. Isso nos ajudou a perceber que as relações entre a estrutura e os valores culturais são mais complexas e intrincadas do que se mostram na aparência dos paradigmas populares de justiça, como as de gênero, ou étnicas, entre outras. Subjacente ao seu detalhado estudo da justiça, Fraser acredita que a democracia é o meio ideal para que estes problemas sejam abordados no máximo das suas possibilidades normativas e práticas.

Iris Marion Young propõe alargar a democracia deliberativa em que Fraser desenvolve sua tese, e, com seu modelo de democracia comunicativa, aprofunda-se no aspecto público da discussão e da construção do discurso, tendo como objetivo observar se a meta maior da democracia, a justiça, está sendo alcançada e para quem. A inclusão se torna o eixo que orienta seu estudo.

A ênfase no processo foi o cerne dos estudos de Robert Dahl, ciente de que vive há pelo menos dois mil anos de distância no tempo em relação aos democratas gregos, onde as instituições de representação eram impensáveis como substitutas (mesmo que em parte) da participação direta. Provando seu amadurecimento em relação a seus trabalhos anteriores, Dahl soube explorar a dimensão normativa da democracia, centrada na igualdade. No século XX, depois de passadas as revoluções burguesas, seria impossível conceber a democracia sem as liberdades civis e políticas básicas, e Dahl atrela liberdade à

igualdade para sustentar o processo da tomada de decisão, que inclui ainda uma novidade: o conceito de inclusão. Apenas a inclusão pode garantir a pluralidade, que caracteriza o aspecto corpóreo da democracia, e a justiça, que caracteriza o aspecto do resultado de sua prática, e sua ulterior justificativa.

E Pateman, por fim, percebendo a necessidade de um maior cuidado científico com o conceito de participação, nos mostra que a democracia não se faz apenas na esfera política, mas necessita de um amplo processo, em todas as esferas da sociedade, de educação para a democracia, de modo a desafiar padrões ortodoxos de autoridade e, ousamos dizer, desconstruir e reconstruir estruturas de poder.

Todos estes autores, por fim, afirmam que a representação é parte integrante da atual concepção de democracia. Mesmo Young, que centra suas observações na parte comunicativa e discursiva da democracia, não acredita que a representação substitua a participação, descaracterizando a democracia. Nenhum destes autores almeja um retorno utópico à democracia clássica ateniense, porém não deixam de atribuir elevada importância aos institutos da participação direta, como plebiscitos, manifestações, organizações da sociedade civil, entre outros.

No capítulo a seguir, veremos os resultados da pesquisa empírica.

“Que homem tem um bom conselho para a cidade e deseja torná-lo conhecido?”
(Eurípides, “As Suplicantes”)

Capítulo 4

A democracia na Câmara dos Deputados

A democracia foi defendida e criticada ao longo dos mais de vinte séculos, ao mesmo tempo em que se estabeleceu como forma de governo entre muitos povos, de variadas culturas. Houve períodos em que quase desapareceu, suplantada por formas mais autoritárias de governo, e, em vários países em que é adotada, a forma democrática apresenta uma variedade maior ou menor dos elementos que a constituem.

Entretanto, a expansão de regimes democráticos não era imaginada pelos gregos do século V a.C., que relacionavam a democracia diretamente ao exercício da cidadania circunscrito à cidade-estado a que pertenciam, excluindo a possibilidade de outros povos virem a se tornar democracias pela inferioridade dos valores de suas culturas.

Conforme vimos em Dahl⁵⁸, a expansão da democracia pode ser explicada pela possibilidade de amplos consensos por meio da participação das mais diversas pessoas. Dessa forma, atravessou a Idade Média por meio das repúblicas aristocráticas italianas, chegou à Idade Moderna pela formação dos grandes estados nacionais e, na Era Contemporânea, vem se afirmando como a melhor opção de governo, principalmente após a 2ª Guerra Mundial (1939-1945).

Em meio a essas contradições, encontramos duas formas de pensar a democracia: uma cuja característica principal é refletir a democracia enquanto modelo ideal de governo e a outra marcada por aqueles que implementam o modelo democrático. Estamos nos referindo, portanto, a duas formas de abordagens distintas caracterizadas uma pelo *pensamento* e outra pela *ação*.

⁵⁸ DAHL, Robert Alan. *Democracy and its critics*, 1989.

Nossa pesquisa tem como objetivo conhecer tanto as formas teóricas marcadas pela reflexão daqueles que pensam a democracia como daqueles que no âmbito do parlamento exercem a democracia no interior do campo político.

No capítulo 3 fizemos uma revisão bibliográfica com intenção de ilustrar as principais correntes do que se denomina de teoria contemporânea da democracia. O presente capítulo, por sua vez, tem como objetivo a investigação desse conceito no campo político na tentativa de fazer algumas comparações entre o *pensar* e o *agir* político, tendo como instrumento de análise os discursos proferidos por parlamentares na Câmara dos Deputados.

Conforme foi constatado pela leitura dos discursos, a democracia não é tratada pelos oradores como um conceito. Um conceito é uma entidade abstrata e universal que designa uma categoria, omitindo as diferenças entre as coisas e aplicando igualmente a todas as coisas um mesmo significado, que pode ser expresso em várias línguas⁵⁹. Como era de se esperar, a tribuna onde os deputados pronunciam seus discursos não é o espaço da produção científica e acadêmica, mas é o espaço dos debates, dos embates, típicos da própria natureza da ação política, onde as tomadas de posição refletem a correlação de forças no estabelecimento de alianças e hegemonias. É o *espaço agonístico* da luta pela formação de alianças⁶⁰.

Os deputados representam a vertente da ação, caracterizada pelo ato de falar, o que nos remete às origens da democracia, quando os cidadãos se reuniam em praça pública para debater os assuntos de interesse da polis. Por meio desta sua ação característica, foi possível obter suas percepções sobre democracia.

4.1. A democracia na Câmara dos Deputados

A pesquisa considerou que uma das formas mais adequadas para se entender o significado da democracia no campo político seria a análise da principal ferramenta do agir político dos parlamentares: os discursos proferidos na Câmara dos Deputados.

Na tentativa de melhor sistematização das informações obtidas na análise desses discursos, organizamos uma “ficha de leitura” dividida em três partes, conforme foi exposto

⁵⁹ FERRATER MOURA, José, *Dicionário de Filosofia*, 1996.

⁶⁰ BOURDIEU, Pierre, *O poder simbólico*, 1998.

no capítulo sobre metodologia: Identificação; Elementos do Discurso e Elementos do conceito de democracia.

Identificação

Na primeira parte, os itens de 1 a 7 buscam dados sobre o parlamentar. O item 1, “Ficha número” traz um campo para numerar o discurso lido, de 1 a 400, que corresponde à quantidade de discursos da amostra. O item 2, “Data da análise”, identifica a data em que o discurso foi lido e analisado. O item 3, “Data do discurso”, mostra a data em que o discurso foi pronunciado. Estes itens foram importantes para a organização e controle dos documentos que compuseram a base de dados da pesquisa.

A partir do item 4, pedem-se os dados relativos ao parlamentar, a fim de podermos quantificar categorias como sexo, partido e Unidade da Federação (UF) dos deputados que mais discursam com a palavra democracia, assim como permitir relacionar estes dados de identificação com a teoria democrática, de modo a obtermos a relação entre filiação partidária e ocorrência de determinado elemento da democracia. O item 4, “Autor do discurso”, pede o nome do parlamentar; o 5, o “Partido do deputado”; o 6, a UF; e o item 7, o sexo.

Com o item 5, obtivemos que o partido que mais usa da tribuna pronunciando a palavra democracia é o PT, com 128 ocorrências, ou seja, 32% da frequência. A tabela a seguir mostra o ranking dos partidos cujos deputados mais utilizaram a palavra democracia conforme os critérios de seleção dos discursos.

Tabela 1
Referência à democracia nos discursos parlamentares – por partido
(2000-2005)

Partido	Frequência	%
PT	128	32
PSDB	48	12
PMDB	45	11,25
PFL	36	9
PDT	28	7
PSB	26	6,5
PPS	20	5
PTB	16	4
PcdoB	14	3,5
PL	12	3
PV	7	1,75
PP	7	1,75
PPB	6	1,5
PSC	2	0,5
PSL	2	0,5
Sem partido	2	0,5
PRONA	1	0,25
Total	400	100%

Pelo item 6, o Estado da federação mais representativo foi o Rio de Janeiro, com 46 ocorrências, secundado por São Paulo, com 44 ocorrências, que indica um reflexo da composição regional da Câmara dos Deputados, onde há um grande número de representantes da região Sudeste.

Tabela 2
Referência à democracia nos discursos parlamentares – por UF
(2000-2005)

Unidade da Federação - UF	Frequência	%
RJ	46	11,5
SP	44	11
RS	34	8,5
PE	32	8
MG	29	7,25
BA	28	7
CE	26	6,5
SC	23	5,75
MA	15	3,75
RO	11	2,75
GO	10	0,25
ES	10	0,25
AM	10	0,25
PI	9	0,22
PA	8	0,2
AL	8	0,2
RN	7	1,75
AC	7	1,75
PR	7	1,75
DF	6	0,15
PB	5	0,125
RR	5	0,125
TO	5	0,125
MT	5	0,125
MS	4	0,01
AP	4	0,01
SE	3	0,0075
Total	400	100%

O gênero dos deputados, obtido pelo item 7, pouco influenciou na distribuição temática e na frequência dos discursos, pois o número de deputadas é muito menor que o de deputados. O deputado cujos discursos ocorreram com mais frequência na amostra foi João Magno (PT/MG), com 9 discursos. As deputadas Luci Choinacki (PT/SC) e Luíza Erundina (PSB/SP) apareceram em terceiro lugar com 6 ocorrências, empatando com outros 3 deputados. Em nossa pesquisa, tivemos 46 discursos de deputadas, ou seja, 11,5% da amostra.

Tabela 3
Referência à democracia nos discursos parlamentares – por gênero
(2000-2005)

Gênero	Frequência	%
Masculino	354	88,5
Feminino	46	11,5
Total	400	100%

Entretanto, a frequência de discursos femininos mostra um dado interessante: mesmo que a representação feminina na Casa seja muito menor que a masculina, ainda assim as deputadas utilizaram a tribuna tanto quanto os deputados, pelo menos quando pronunciam a palavra democracia de acordo com os critérios de seleção da pesquisa. Os dados indicam que, em termos de gênero, as mulheres podem estar cientes de que a democracia favorece a participação e a igual consideração das diferenças, conforme pudemos concluir da leitura dos autores utilizados nesta dissertação. As deputadas, ainda que não representem diretamente interesses femininos (como o direito ao aborto, por exemplo) e possam representar interesses outros, como a defesa do imposto único, se apropriaram na sua ação e no seu discurso da prática da democracia, que lhes confere o direito à palavra e ao cargo público.

Elementos do discurso

Na segunda parte da ficha de análise, “Elementos do Discurso”, estão os itens de 8 a 12.

O item 8 pergunta se “A questão da democracia é: central, secundária ou apenas citada”. Neste item a pesquisa queria saber se os deputados tratavam direta e principalmente da democracia, ou se ela era uma questão que secundava outra a qual era atribuída maior importância. Percebemos que a democracia era a questão central do discurso em apenas 5 do total de 400, ou seja, um pouco mais de 1% dos deputados dispunham-se a analisar a própria ideia de democracia. Os demais 395 usavam a palavra democracia para reafirmar a importância de outra questão que eles estivessem tratando no momento. Neste caso, a democracia aparece como a justificativa última para as propostas que apresentam na tribuna.

Podemos ilustrar casos em que a democracia era a questão central no discurso pelos trechos abaixo:

“(…) Sr. Presidente, quero fazer o registro de uma matéria publicada no jornal O Globo, que traz comentários sobre o livro de Elio Gaspari, cujo título é ‘A Ditadura Derrotada’. Esse livro retrata os anos da ditadura militar, que todos conhecemos. A cada nova notícia ou a cada nova declaração tornamo-nos mais convictos de que estamos no caminho do fortalecimento da *democracia*. Estamos em uma *democracia* representativa, cujo processo precisa inçar a *democracia* participativa. Não temos outro caminho a não ser a *democracia*. Portanto, Sr. Presidente, estamos nessa casa para ressaltar o trabalho do Congresso Nacional e trabalhar, incansavelmente, para que a administração pública, em todos os âmbitos, possa se abrir para a sociedade e para que esta também possa exigir sua participação. (...) Esse livro de Elio Gaspari, certamente, é uma reflexão sobre a necessidade de avançarmos na *democracia* representativa e participativa.” (Renato Casagrande, PSB-ES, 05/11/2003)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaríamos de iniciar este pequeno pronunciamento mencionando a fábula de Esopo, O Náufrago. Um rico ateniense

navegava com outros passageiros. Veio forte tempestade que virou o barco. Enquanto todos os seus companheiros lutavam nadando contra as ondas, o ateniense não parava de invocar Atena, prometendo-lhe uma oferenda atrás da outra se o salvasse. Um dos náufragos, que nadava a seu lado, disse-lhe: ‘convoca Atena e também seus braços. Ao procurar socorro convocando os deuses, é bom também fazermos nossa parte. Por sua vez, como sabemos, a *democracia* é o governo em que o povo exerce a soberania, comprometendo-se com a liberdade e a igualdade social. A luta pela *democracia* não pode ser eventual, mas permanente. Para tanto, seria bom refletir sobre a conclusão da fábula. Ademais, a *democracia* não significa apenas colocar um voto na urna ou digitar um número para escolher os governantes. Trata-se de um processo bem mais amplo, em que a participação popular, a recusa ao fanatismo, a defesa das minorias e da pluralidade, o respeito aos dispositivos constitucionais são atitudes fundamentais. Dessa forma, não basta pedir a ajuda dos deuses, como na fábula. (...) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por fim, cabe lembrar Norberto Bobbio, defensor da *democracia*, dos direitos individuais e da lei, que, ao analisar o liberal-socialismo, destaca idéias compatíveis com a liberdade, igualdade de oportunidades e justiça social. Os países latino-americanos só conseguirão alcançar índices de desenvolvimento satisfatórios na medida em que sejam fortalecidos os princípios democráticos.’ (Gonzaga Mota, PSDB-CE, 09/02/2004)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o reconhecimento dos direitos políticos exige a existência de regras da *democracia* política. Essas regras vão desde a livre eleição de uma assembléia representativa de todos os cidadãos e a legitimação democrática de todos os órgãos de poder até ao reconhecimento do pluralismo partidário, direito de oposição e princípio de alternância democrática, bem como dos direitos de participação política (o voto, direito de associação), sem quaisquer discriminações de sexo, raça, idade, convicção ideológica ou religiosa e condição econômica, social ou cultural. E, como princípio de legitimação do poder, a *democracia* política depende do processo eleitoral e da participação do eleitorado nas decisões atinentes ao poder político. Nas realizações dos postulados democráticos, especialmente ao identificar o princípio democrático fundamental, acentua-se que a idéia de liberdade traduz a noção de liberdade política. Esse pressuposto da *democracia* política tem na participação ativa dos cidadãos o traço essencial, inclusive na formação das decisões coletivas, expressando-se com maior vigor nas eleições periódicas para a escolha de

representantes que ocuparão temporariamente os cargos públicos. Nesse sentido, regime democrático é a identidade de governantes e governados, de sujeito e objeto do poder, governo do povo para o povo, no exercício dos direitos políticos. Não basta a qualificação jurídica de cidadão; isto é, não é suficiente estar apto pela ordem jurídica a exercer tais direitos. Mas é o povo que participa da vida pública, aquele que comanda. Para tanto, surgem os partidos políticos como núcleo fundamental da *democracia*. (...)” (Gustavo Fruet, PMDB-PR, 02/04/2002)

Podemos perceber que, no primeiro trecho, o autor se utiliza do tema de um livro sobre a história recente da política brasileira para ressaltar o valor da democracia; no segundo trecho, também utilizando o recurso de analogia literária, o autor cita alguns componentes da democracia para reforçar a necessidade de se continuar acreditando e defendendo o modelo político democrático. No terceiro trecho, o autor discorre sobre regras da democracia política, como a eleição de representantes por meio do voto, para sustentar seu argumento de que a democracia se fundamenta principalmente nos partidos políticos. Nos discursos de onde se extraíram esses excertos, os autores dedicaram-se a discorrer exclusivamente sobre a democracia.

Nos trechos abaixo, temos exemplos de discursos onde a democracia foi identificada como a questão secundária, isto é, como o argumento subjacente ao tema tratado pelo parlamentar:

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil possui uma das maiores disparidades de renda do planeta. Os 20% mais ricos da população ganham 60% da renda nacional, enquanto os 20% mais pobres sobrevivem com menos de 4%. Em 1994, 44 milhões de brasileiros, mais de 25% dos habitantes, viveram na pobreza absoluta, com menos de 1 dólar por dia. (...) Inúmeros foram os parlamentares que assomaram a esta nobre tribuna para alertar as autoridades dos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sobre as dificuldades que poderiam advir sem que soluções apropriadas fossem tomadas no devido tempo e nas circunstâncias exigidas. (...) Cada parlamentar que por aqui passou, assim como os da atual Legislatura, deixou seus trabalhos, suas aspirações e seus compromissos com a justiça e com a *democracia*. (...)” (Serafim Venzon, PSDB-SC, 02/09/2003)

“Estimada Presidenta dos trabalhos, minha companheira Deputada Miriam Reid, demais Deputados e Deputadas, venho mais uma vez reiterar meu desejo de ver o Rio Grande do Sul receber do governo federal o mesmo tratamento dispensado a outras unidades da federação. Refiro-me particularmente ao Estado de Minas Gerais, que, no último período, tem recebido do atual Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, tratamento distinto, o que não recomenda a democracia. (...) No pouco tempo que me resta, quero informar à Casa que, hoje à tarde, num grande esforço da bancada federal gaúcha, fechamos acordo para a apresentação das dezessete emendas ao Orçamento Geral da União para 2003. (...) Respeitamos a *democracia* mesmo quando o resultado é adverso àquilo em que acreditamos.(...)” (Beto Albuquerque, PSB-RS, 12/11/2002)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Legislatura tem tarefa pendente. De fato, trabalhamos com afínco em prol da modernização do País e da melhoria das condições de vida da população. Muito resta ainda por fazer, é bem verdade, e certamente não nos furtaremos a dar a contribuição que o povo espera de nós para construir nação mais justa e solidária. Contudo, se cuidamos de melhorar o Brasil, esquecemo-nos de nosso próprio quintal. Com efeito, entre todas as reformas empreendidas, estamos a dever uma: a reforma política. (...) De todos os temas que compõem o vasto universo da política, destaca-se o da fidelidade partidária. A Legislação atual e, mormente, a prática de alguns políticos, é objeto de indignação e, pior ainda, de zombaria tanto na mídia quanto na população. (...) Caso perdure a atual situação, todos perderemos com ela, pois prejudica a classe política como um todo e conspurca a imagem do Poder Legislativo. De fato, as críticas concentram-se nas mudanças de legenda dos Parlamentares, não dos membros do Executivo. Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a diuturna crítica ao Congresso é nociva aos próprios interesses dos cidadãos. Temos que esclarecer que a *democracia* é conquista árdua da população e, portanto, enfraquecê-la é fazer o jogo dos mais fortes, dos poderosos que preferem a lei da selva ao Estado Democrático de Direito. Sejamos claros: não existe regime melhor do que a *democracia*, sobretudo para os mais humildes; e não existe *democracia* sem separação dos Poderes e sem Legislativo forte e atuante. (...)” (Nelson Otoch, PSDB-CE, 12/12/2001)

No primeiro exemplo, o autor discorreu sobre o problema da distribuição de renda, que atinge a milhões de brasileiros, mas utiliza a palavra democracia para sustentar seu argumento de que os deputados, compromissados com a democracia, têm apresentado suas contribuições para dirimir a pobreza. No segundo exemplo, o autor se refere às emendas de orçamento necessitadas pelo Rio Grande do Sul, acusando o governo federal de interferir na distribuição orçamentária; conformando-se, porém, com as condições adversas do jogo político democrático, sugere ao final que agirá respeitando as regras do jogo. No terceiro exemplo, o autor trata da necessidade da reforma política, demonstrando as conseqüências nefastas do problema da fidelidade partidária para a imagem do Legislativo, afirmando, por fim, que este problema afeta também a democracia. Em todos estes trechos, os autores versavam sobre outros assuntos, voltando-se à democracia e a seus valores e características para dar respaldo e força a seus argumentos. A democracia, então, é a questão secundária de seus discursos.

O item 9 perguntava se “O conceito de democracia é apresentado de forma: direta ou indireta”, isto é, se a democracia era expressamente definida pelo parlamentar. Dos 400 discursos, apenas 39 trataram o conceito de democracia de forma direta, ou seja, em menos de 10% dos discursos. Os demais discursos não conceituavam a democracia diretamente, mas a associavam a outras palavras que constituíam uma relação de equivalência a ela, ou seja, atribuíam-lhe sinônimos. O conceito de democracia figurava entre outros que lhe serviam para imputar sentido.

Como exemplo de discursos que tratavam o conceito de democracia de forma direta, temos os trechos a seguir:

“Sra. Presidenta, quero me associar às palavras do Deputado Alceu Collares, que representou o PDT nesta casa, e dizer que o nosso partido, de acordo com seu estatuto e sua doutrina, tem como uma das máximas a luta permanente em favor de todos aqueles que querem a liberdade de expressão, de todas as formas. Então, nós nos associamos a esta homenagem e nos colocamos à disposição daqueles que lutam por todas as formas de liberdade de expressão, de orientação sexual e para que este País viva, de fato, na sua plenitude, a democracia. *Democracia* significa liberdade de expressão. (...)” (Dr. Hélio, PDT-SP, 02/07/2003)

“Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero tratar, neste momento, da extrema situação em que se encontram os municípios brasileiros, não só os de regiões pobres, como disse o nobre Deputado Inocêncio Oliveira em sua competente análise, mas também os do Estado de São Paulo, os quais estão fechando suas portas. Prefeituras não dão expedientes e deixam de atender aos municípios para diminuir despesas, pois o valor da cota do Fundo de Participação dos Municípios foi reduzido, em razão da desativação da economia, o que tem contribuído para aumentar o desemprego e diminuir a capacidade de consumo da população. (...) Esses entes não têm canal para dialogar sobre o que interessa mais diretamente aos municípios brasileiros no que tange às reformas. No entanto, sabemos que só há *democracia* forte, consolidada, e cidadania plena se o Poder Municipal estiver devidamente tratado e em condições de cumprir suas funções e competências constitucionais. (...)” (Luíza Erundina, PSB-SP, 15/07/2003)

“(...) A reforma eleitoral e a reforma partidária, sob todos os aspectos, são necessárias, porque a *democracia* não é como o mar, que parece não ter limites. A *democracia* tem limites. E tais limites permitem o aperfeiçoamento da própria *democracia*, para que as pessoas se sintam representadas pelos parlamentares brasileiros. A Constituição brasileira estabelece de maneira muito clara os fundamentos da *democracia* brasileira. Há na *democracia* brasileira um componente indireto, principal: a atuação do Congresso. E um componente direto, que se dá pela possibilidade de emendas populares e pelo respeito às organizações sociais e a sua influência em nossa sociedade. Sob todos os aspectos, o debate é atual.” (Paulo Delgado, PT-MG, 19/08/2005)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a *democracia* tem como princípio a delegação de poderes e a representação popular. (...) Negar a legitimidade de fórum desta natureza é, no mínimo, estranho, pois a própria Constituição da República prevê a participação da sociedade nas decisões do País. Além disso, o debate de idéias é a essência da *democracia*, principalmente em sociedades modernas e complexas como a nossa, com grande diversidade de segmentos e problemas. (...)” (Telma de Souza, PT-SP, 18/02/2003)

Nos excertos acima, os autores relacionam a democracia às definições que apresentam: no primeiro exemplo, a democracia é representada pela liberdade de expressão, que constitui um dos direitos constitucionais; no segundo exemplo, a autora liga fortemente a democracia ao equilíbrio da relação entre os entes federados, apontando para as dificuldades orçamentárias dos municípios mais pobres; no terceiro exemplo, o autor define dois componentes da democracia, um indireto, ligado à representação parlamentar, e outro direto, ligado à participação social; e, por fim, no último exemplo, o autor define a democracia como o debate de idéias. Dessa forma, os autores ofereceram suas próprias definições sobre a democracia, destacando os aspectos mais importantes, de acordo com os argumentos apresentados.

Para exemplificar discursos que tratavam do conceito de democracia indiretamente, temos os seguintes trechos:

“(...) Trazemos a este Plenário o clamor do povo iraquiano, que quer o direito à paz, à *democracia*, e deseja livrar-se tanto do imperialismo de Bush quanto da ditadura de Saddam. (...)” (Tarcísio Zimmermann, PT-RS, 18/02/2003)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retomamos o trabalho legislativo nesta Casa com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apresentando sua mensagem para 2003. Essa presença, muito além de valorizar o Parlamento brasileiro, fortalece nossa *democracia* e inaugura tempos em que o diálogo e a negociação pública do interesse comum consolidam a política como espaço de participação e decisão da sociedade. (...)” (Carlito Merss, PT-SC, 18/02/2003)

“(...) a greve terminou, mas ficou para o Governador daquele Estado a mensagem de que a ditadura neste País já acabou e de que tudo se resolve com diálogo, *democracia*, ouvindo os contrários. (...)” (Roland Lavigne, PMDB-BA, 02/08/2001)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a crise que se abateu sobre o País nos últimos dias tem demonstrado ser, na sua essência, moral e política. Felizmente, veio acompanhada de uma pedagogia edificante da *democracia*, libertadora, na medida em que expõe claramente para a sociedade o modelo político tradicional, historicamente ancorado no poder econômico, no submundo da política, com práticas condenáveis,

negócios obscuros e descompromisso com a nação. O modelo político-eleitoral vigente é, seguramente, o centro dessa crise. O financiamento privado das campanhas eleitorais dos candidatos que interessam ao poder econômico de certa forma induz à prática das contribuições não declaradas à Justiça Eleitoral. Trata-se de um modelo injusto, excludente, que privilegia quem dispõe de mais recursos para financiamento das campanhas eleitorais. (...)" (Mauro Passos, PT-SC, 04/08/2005)

No primeiro trecho, o autor faz acompanhar a palavra democracia da palavra paz, e dá a entender que, além de um regime pacífico, a democracia também necessita de independência política para consolidar-se como forma de governo. No segundo, o autor associa a democracia ao debate e à negociação pública dos interesses comuns. No terceiro exemplo, o diálogo e o espaço para a manifestação de idéias também estão associados à democracia. E, no último exemplo, o autor denuncia a prática do abuso de poder econômico influenciando as campanhas eleitorais, de modo a enviesar a concorrência equilibrada entre os partidos que disputam as eleições. Estes exemplos mostram que a palavra democracia apareceu associada a outras palavras que lhe atribuíam indiretamente uma definição.

O item 10 perguntava “Quantas vezes a palavra democracia aparece no discurso?” As opções de resposta eram 1, 2, 3, 4, e Mais de 4. Este item permitiu fazer relações com outros itens, especialmente o partido e o gênero do parlamentar, de modo a verificar o uso partidário da palavra democracia. Em 68% da amostra, ou seja, na maioria dos discursos, o substantivo democracia apareceu 1 vez.

O item 11, “Tema do discurso”, mostrava um campo a ser preenchido nominalmente. O tema do discurso foi obtido pela sinopse do mesmo no topo do documento, antes da transcrição do pronunciamento. Sabemos que os temas refletiam o contexto político da época em que foram pronunciados, e davam destaque a uma ou outra questão, especialmente se esta esteve marcadamente presente nos noticiários. Isso explica em parte as ocorrências que aparecem na terceira parte da ficha de análise, “Elementos do conceito de democracia”, isto é, os temas estão de alguma forma relacionados aos elementos do conceito de democracia, que vão dos itens 13 ao 30, mas o foco da análise do conceito direcionou a investigação da pesquisa para os elementos do conceito de democracia, e não para uma análise dos temas discursados.

Para exemplificar o tema da transparência e prestação de contas, um dos elementos que ocorreu com mais frequência entre os elementos do conceito de democracia, conforme veremos adiante, temos os exemplos a seguir:

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ao longo da história, o Parlamento brasileiro talvez jamais tenha experimentado a visibilidade deste instante. Jamais, porém, foram tão amplas e complexas suas responsabilidades institucionais. E jamais, naturalmente, exigiu-se tanto das Casas que o compõem (...) O povo, depois de enormes decepções, cobra de quem o representa, e o tem feito de maneira tão clara quanto direta, porque se cansou da falta de ética, das promessas vãs e dos pactos não assumidos. Decoro, critério, honestidade, *transparência*, firmeza, dedicação, solidariedade (...) são palavras de ordem. Com efeito, quanto mais alto se estabelecem os novos paradigmas da relação de eleitos e eleitores, tanto mais se engrandece a *democracia*. (...)” (José Carlos Elias, PTB-ES, 07/08/2001)

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com mistura de pasmo e horror que acompanhamos, atualmente, o noticiário político do País, que cada vez mais se confunde com o noticiário policial. Mergulhado em uma onda de escândalos sem precedentes, o Brasil vem se tornando palco de denúncias de irregularidades de toda a espécie, sendo os protagonistas alguns dos ocupantes dos mais importantes cargos públicos, nos governos estaduais e federal. (...) É absolutamente essencial, Sr. Presidente, que membros dos três Poderes da República se manifestem claramente neste sentido, organizando de forma explícita uma cruzada contra a corrupção. Só assim poderemos iniciar um movimento consistente pela retomada da dignidade política no Brasil, oferecendo à população a garantia de que vivemos em uma *democracia* organizada e estável, compatível com as exigências da modernidade e com as conquistas da civilização. (...)” (Silas Câmara, PTB-AM, 08/08/2001)

Nestes dois excertos, os deputados expõem os problemas referentes às denúncias de corrupção, provavelmente sob o impacto da repercussão das denúncias no noticiário nacional. Dessa maneira, estas informações puderam constar da base de dados, sob o item “transparência / prestação de contas”.

O item 12, “Campo semântico”, reuniu as palavras associadas ao substantivo democracia não previstas pelos elementos da democracia já constantes da ficha, e também serviu para detalhar o sentido de algumas categorias que apareceram de forma mais genérica na terceira parte da ficha de análise.

Dessa forma, as idéias obtidas pelo Campo semântico foram reunidas sob as seguintes expressões ou palavras, transcritas com suas ocorrências:

Quadro 3

Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático:

Idéias que dizem respeito à instituição do Parlamento e ao parlamentar

Idéias que dizem respeito à instituição do Parlamento e ao parlamentar	Ocorrências
fortalecimento/valorização do Legislativo	34
fortalecimento institucional	17
Poder Legislativo como instituição essencial à democracia	8
valorização do parlamentar/respeito à instituição do cargo do parlamentar	2
defesa dos interesses dos cidadãos	2
combate à corrupção	34
combate à violência	10

Quadro 4

Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: direitos e liberdades

Direitos e liberdades	Ocorrências
liberdade de exercício da profissão	1
liberdade de expressão	14
igualdade de oportunidade	8
liberdade de imprensa	10
liberdade de pensamento	5
liberdade de orientação sexual	1
liberdade de comunicação	1
direito à informação	11
direito à educação	1
direito de conhecer informação pública	1
direito de greve	5
direito à ampla defesa	2
respeito à maioria	6
combate ao preconceito racial	5
combate ao preconceito de gênero	7
combate à pobreza	2
defesa do mais vulnerável	3

Quadro 5

Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: assuntos relativos às eleições

Assuntos relativos às eleições	Ocorrências
financiamento público de campanhas eleitorais	7
combate ao abuso de poder econômico nas eleições	3
fidelidade partidária	5
fim da imunidade parlamentar	1
fim da verticalização	1
Fiscalização	11

Quadro 6

Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: valores da democracia

Valores da democracia	Ocorrência
distribuição de recursos materiais	10
Cidadania	24
Paz	7
ética	15
Liberdade	14
Diversidade	5
moralidade/moralidade pública	8
Civilidade	1
virtude política	1
justiça social	15
aperfeiçoamento dos costumes políticos	1
democracia como “eixo na construção de um novo homem”	1
alternativa ao projeto neoliberal	1

Quadro 7

Expressões obtidas do item Campo Semântico e suas respectivas ocorrências por ordem de agrupamento temático: outros elementos da democracia

Outros elementos da democracia	Ocorrências
existência de oposição	9
oposição a regimes de exceção	1
voto secreto	2
sufrágio universal	4
inclusão social	2
Descentralização	1

Dentro do item Campo semântico, é possível notar grupos de expressões ou de palavras que se relacionam ao conceito de democracia.

O primeiro grupo, apresentado no quadro 3, reúne as idéias que dizem respeito à instituição do Parlamento e ao parlamentar; o segundo grupo, no quadro 4, trata dos direitos e liberdades; no quadro 5 temos o terceiro grupo, dos assuntos relativos às eleições; no quadro 6, o quarto grupo, dos valores da democracia; e o último, o quadro 7, sobre outros elementos da democracia.

Do total da amostra, 34 discursos afirmavam o fortalecimento e a valorização do Legislativo e outros 17 afirmavam o fortalecimento institucional como o reflexo do princípio da tripartição dos poderes e a necessidade da existência independente e harmônica entre os Poderes, enquanto outros 34 identificavam a necessidade do combate à corrupção. Sabemos que estas equivalências refletem o contexto dos temas dos discursos. As últimas legislaturas foram tomadas por polêmicas sobre denúncias de irregularidades, ocasionando a perda de confiança nas instituições pelo eleitor. De fato, desde que o presidente Fernando Collor de Mello foi impedido em 1992, assuntos relacionados à corrupção e à necessidade de moralizar as instituições, especialmente o Legislativo, ganharam amplo destaque na mídia e na opinião pública.

As demais ocorrências de sinônimos de democracia no campo semântico também refletem trechos da Constituição Federal. Igualdade (8), justiça (11), liberdade (14) e paz

(7) figuram entre os valores que caracterizam o Estado Democrático brasileiro, e constam do Preâmbulo – sendo que paz é também princípio das relações internacionais⁶¹. Identificamos também a ocorrência do que denominamos “Poder Legislativo como instituição essencial à democracia” (8) como relacionado ao que diz o parágrafo único do artigo 1º, “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. O Poder Legislativo é um dos poderes, além do Executivo, em que seus membros eleitos representam indiretamente o povo.

O artigo 1º relaciona os fundamentos da República Federativa do Brasil. Dentre eles, encontramos 24 ocorrências nos discursos da palavra cidadania (art. 1º, II) e um grupo de sinônimos que resolvemos relacionar com outro fundamento, o do pluralismo político: a existência de oposição (9) e diversidade de opiniões (5).

Já o artigo 3º relaciona os objetivos da República. Encontramos nos discursos 2 ocorrências do combate à pobreza e 10 do que chamamos de distribuição de recursos materiais, que ligamos ao objetivo de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”⁶²; combate ao preconceito (6), combate ao preconceito de gênero (7) e combate ao preconceito racial (5), ligados ao objetivo de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”⁶³.

O direito de greve aparece 5 vezes, e corresponde ao artigo 9º da Constituição Federal.

Também obtivemos o direito à educação, que consta do art. 6º como um direito social, ao lado de outros como: saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Tivemos 3 ocorrências do que chamamos de defesa do mais vulnerável, que também cabe no artigo citado acima.

Podemos agrupar ainda outros sinônimos que apareceram no campo semântico: como “conceitos operacionais da democracia”, podemos reunir o respeito à maioria (6), o voto secreto (2), o sufrágio universal (4), a fidelidade partidária (5), o fim da imunidade parlamentar (1), o fim da verticalização (1), o financiamento público de campanhas

⁶¹ Constituição da República Federativa do Brasil, art. 4º, VI.

⁶² op.cit, art. 3, III.

⁶³ op.cit, art. 3º, IV

eleitorais (7), o combate ao abuso de poder econômico nas eleições (3); como “valores”, reunimos a moralidade (8), a ética (15), a justiça social (15), a inclusão social (2), a defesa dos interesses dos cidadãos (2), a civilidade (1), a alternativa ao projeto neoliberal (1).

Elementos do conceito de democracia

Na terceira parte da ficha de análise, estão os itens de 13 a 30, que representam elementos do conceito de democracia, listados no quadro abaixo:

Tabela 4
Ocorrência dos elementos do conceito de democracia

Nº identificador do item	Elementos do Conceito de Democracia	Ocorrência
13	Concorrência eleitoral/alternância no poder/multipartidarismo	39
14	Pluralismo/dispersão dos recursos de poder entre os diversos grupos	48
15	Representação/delegação de poder pelo eleitor	25
16	Estado de direito/respeito às leis	109
17	Direitos e liberdades individuais/igualdade diante da lei	126
18	Divisão dos poderes constitucionais/equilíbrio entre poderes	40
19	Transparência/prestação de contas	83
20	Soberania popular/governo do povo	21
21	Participação/movimentos sociais	65
22	Igualdade substantiva/igualdade material	29
23	Discussão pública/debate	38
24	Virtude cívica/patriotismo	2
25	Respeito às minorias/diversidade cultural	20
26	Busca do bem comum/interesse geral	3
27	Busca de amplo consenso social	1
28	Redistribuição/reconhecimento	51
29	Comunicação e diferenças	22
30	Outros	3
Total		725

Os números não somam 400, mas ultrapassam-no, pois era previsto e possível que mais de um elemento poderia ocorrer nos discursos, o que de fato se deu.

É possível perceber três grandes grupos de ocorrências dos elementos da democracia, listados a partir do item 13 da ficha de análise de discurso parlamentar: 1) os direitos, liberdades e garantias individuais e coletivas; 2) o fortalecimento e a valorização do Legislativo; e 3) o destaque à transparência e à prestação de contas, expresso pelo combate à corrupção. Os dois primeiros grupos estão previstos na Constituição Federal, respectivamente, dentro do 1º ao 11º artigos. Na ficha de análise do discurso parlamentar, estes artigos expressam-se pelos itens 17 (“Direitos e liberdades individuais / igualdade diante da lei”) e 16 (“Estado de direito / respeito às leis”), que tiveram 126 e 109 ocorrências, respectivamente. O terceiro tema reflete a ocorrência do item 19, “transparência / prestação de contas”, um elemento mais recente e moderno que veio a compor o conceito de democracia. Com relação ao conceito de transparência, os deputados parecem tê-la associado principalmente à questão da corrupção. Esta questão também apareceu em destaque no Campo semântico.

Os deputados parecem ter destacado os direitos e liberdades fundamentais como os maiores sinônimos do substantivo democracia. Podemos aventar a hipótese de que esta concepção de democracia se construiu em oposição às restrições impostas pela ditadura militar, e se cristalizaram na primeira Constituição Federal elaborada durante o período da redemocratização. No Campo semântico, ocorreu em 1 discurso a oposição aos regimes de exceção e, em 4, o combate à opressão política. Podemos associá-los aos discursos que defendem as liberdades individuais e que causaram a grande frequência do elemento nº 17. A chamada “constituição cidadã”, assim chamada pelo então deputado constituinte Ulysses Guimarães, foi promulgada em 05 de outubro de 1988, coroando o processo de Assembléia Constituinte que afirmaria os valores democráticos liberais. É compreensível que, após mais de duas décadas de severas restrições de direitos, liberdades e garantias, a nova Carta discorresse com mais detalhe sobre estes elementos, haja vista o artigo 5º conter 78 incisos que elencam – mas não esgotam – o tema. Encontramos esta cristalização de oposição ao regime ditatorial militar já no preâmbulo da Constituição, que afirma que o Estado Democrático assegura três grupos de parâmetros fundamentais à caracterização de uma

democracia: os direitos sociais, os direitos individuais e os valores democráticos, a saber: liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e justiça. Esta posição, contrária aos valores do regime militar ditatorial, aparece nos discursos não apenas quando eles expressam diretamente a idéia, como no caso dos discursos mencionados acima, mas também implicitamente toda vez que um deputado associa democracia a estes valores democráticos liberais.

Identificamos que 14 discursos destacam a liberdade de expressão (art. 5º, IX) como aspecto fundamental à democracia, assim como 19 identificaram a liberdade de imprensa, de opinião, de pensamento (art. 5º, IX e IV). Podemos igualmente compreender a ênfase nestas liberdades como um reflexo da natureza da função de parlamentar, onde a liberdade para expressar suas posições políticas é fundamental para o exercício da política e, portanto, da tomada de posições no campo. No entanto, os discursos que normalmente defendem a liberdade de imprensa e de expressão trazem como tema notícias apresentadas pela mídia que fazem algum tipo de denúncia de irregularidade ao governo da situação. Este material é usado no discurso parlamentar como fonte para sua crítica, ou seja, para o reforço de sua posição de antagonista, dentro do campo político.

Quando somamos as palavras que, juntas, no item Campo semântico, referem-se aos direitos e garantias fundamentais (art. 5º da CF/88) e aos direitos sociais (art.6º ao 11º da CF/88), teremos 83 ocorrências⁶⁴. Se associamos estes direitos e garantias ao elemento da democracia nº 16 da “Estado de direito / respeito às leis” percebemos que o exercício da democracia está intimamente ligado à livre feitura de leis e à sua prevalência. Mas esta lei é tal que seu conteúdo deve trazer os princípios que sempre distinguiram as democracias na História, como igualdade, liberdade, diferenciando-se, desta maneira, às leis editadas durante o período ditatorial militar. Este parece ser o sentido último de lei para os deputados, como aparece nos pronunciamentos: a lei resguarda profundamente as características da democracia.

O substantivo democracia, então, aparece nos discursos parlamentares como uma idéia, delimitada por fronteiras abstratas constituídas de aspectos positivos e negativos. Esta constatação mostra que os deputados, dentro do variado espectro direita-esquerda dentro da Casa, discursam dentro de uma concepção única de democracia, ou ao menos muito

⁶⁴ Vide Quadro 4, à página 83.

aproximada em termos gerais. Os deputados associam a democracia ao Estado de Direito, ao respeito às leis e às liberdades individuais. Como acadêmicos, porém, nos ressentimos da falta de mais refinamento do conceito, sempre lembrando, como ressalva, de que o discurso parlamentar não é o discurso acadêmico e, portanto, o compromisso com a objetividade científica não está dado no campo político. Além disso, os fins do discurso parlamentar são diversos dos fins do discurso científico.

Praticamente a totalidade dos deputados da amostra associa a democracia a aspectos positivos, quando falam na necessidade de defendê-la, de aperfeiçoá-la, de resguardá-la – a democracia é um bem em si, ontológico; é o que permite a sua própria existência como parlamentar, cuja função principal é representar os interesses do povo. Daí a preocupação com o fortalecimento e a valorização do Legislativo. Muitas vezes ocorre nos temas dos discursos a preocupação com a imagem da Casa, e o perigo que representa para a democracia o desgaste da relação com o eleitor, ocorrendo uma vez, no campo semântico, a valorização do parlamentar e o respeito à instituição do cargo do parlamentar. Os aspectos negativos também ajudam a delimitar a fronteira abstrata do conceito de democracia. Os deputados apontam com muita frequência o combate à corrupção, o combate à violência e o combate ao abuso de poder econômico, muitas vezes levantando a bandeira da necessidade de reformas na lei eleitoral, como a proposta do financiamento público de campanhas, a fidelidade partidária, o fim da imunidade parlamentar ampla e o fim da verticalização. Aparece apenas uma vez a necessidade de aperfeiçoamento dos costumes políticos.

Em linhas gerais, esses foram os dados apontados pela pesquisa realizada na Câmara dos Deputados, de forma a suprir com resultados empíricos uma das duas vertentes da pesquisa, qual seja: a pesquisa sobre as percepções sobre democracia no campo político. No capítulo a seguir, veremos algumas comparações entre o *pensar* e o *agir* político, obtidas por meio das formas teóricas marcadas pela reflexão daqueles que pensam a democracia e daqueles que, no âmbito do parlamento, implementam o modelo democrático no interior do campo político.

“Man's capacity for justice makes democracy possible, but man's inclination to injustice makes democracy necessary.”⁶⁵

Reinhold Niebuhr (1892 - 1971), teólogo americano

Considerações finais

Esse trabalho teve como objetivo principal o estudo do conceito de democracia através de duas vertentes de análise: uma, em função da reflexão teórica sobre o tema e outra em função da busca de compreensão deste conceito na prática política. *Pensamento e ação*, aqui entendidos respectivamente como a reflexão teórica e a fala dos deputados, foram os dois eixos que nortearam a pesquisa.

Em relação a primeira vertente de análise destacamos as reflexões teóricas de autores contemporâneos como Dahl, Fraser, Young e Pateman. De acordo com a nossa pesquisa, pudemos perceber que esses autores, longe de propor um conceito unificador sobre a democracia, propuseram modelos de caráter mais universais e que poderiam servir como referencial de reflexão quando aplicados a outras instituições em várias sociedades. Conforme decorreu da leitura de suas obras, foi possível perceber que Dahl, Fraser, Young e Pateman dão maior ênfase ao que denominamos nesta dissertação de “triângulo” que sustenta o conceito contemporâneo de democracia, constituído pelos seus lados: participação, inclusão e justiça. Decorreu da leitura destes autores que, em síntese, o objetivo da democracia é construir uma sociedade justa, e que só será possível fazê-lo na medida em que a sociedade se organiza de maneira inclusiva, ampliando os mecanismos de participação. Dessa maneira, se encadeiam os três elementos da democracia.

Participação, no sentido contemporâneo, está diretamente relacionada ao pluralismo, que por sua vez somente pode existir na sociedade quando há igual consideração dos interesses e liberdade para expressá-los. A liberdade para exercer a cidadania é garantida pelos direitos, assegurados em cada sociedade pelo seu corpo de leis.

⁶⁵ Uma tradução livre seria: “A capacidade do homem para a justiça faz a democracia possível, mas a inclinação do homem para a injustiça faz a democracia necessária”

Como vimos em Dahl, o *demos* foi bastante ampliado nas democracias contemporâneas, acabando por incluir diversos interesses que hoje convivem mais harmonicamente com a coexistência de formas diretas e indiretas de participação e de representação. O aumento do *demos*, com a inclusão de mais participantes do que na época grega, e com mecanismos de representação, foram as condições mais importantes para assegurar a adaptação e a sobrevivência do modelo democrático de governo.

Para Pateman, a participação tem função educativa, permitindo o desenvolvimento de práticas e habilidades democráticas, que são o sustento e a estabilidade da democracia. As práticas democráticas, para a autora, devem ser expandidas para o interior de outras instituições, como escolas e locais de trabalho, de forma a permitir que os cidadãos exerçam a tomada de decisão de forma que as conseqüências sejam melhor aceitas por todos os envolvidos.

Por sua vez, justiça, nesta dissertação, não é entendida apenas como o conjunto de leis. As leis são o meio operacional para realizar a justiça, conforme nos indicam Dahl e Fraser. Para aquele, além da democracia ser o sistema que mais se aproxima de seus próprios valores e ideais, como igualdade e liberdade, a defesa do regime democrático se justifica pelo fato de suas decisões, por serem tomadas de forma participativa e inclusiva, resultam em justiça, de modo a criar compromissos entre todos os envolvidos. Para Fraser, as democracias contemporâneas enfrentam conflitos de identidade e de distribuição que se exprimem por demandas por justiça em cada “paradigma popular” apresentado. Ou seja, a democracia puramente procedimental não apresenta mecanismos suficientes para permitir a expressão e a resolução destes conflitos, e por isso os remédios para as injustiças exigem que haja inclusão e mais participação. Para ambos os autores, a democracia é o sistema que melhor garante a justiça.

Quanto à inclusão, todos os autores são unânimes em afirmar que a democracia contemporânea não se constrói sem medidas que permitam considerar as demandas e os interesses do *demos*. Young, especialmente, estabelece a relação de democracia e de justiça por meio do conceito de inclusão, isto é, para que o sistema democrático seja justo, ele deve ser inclusivo. O modelo de democracia comunicativa que esta autora propõe se fundamenta no reconhecimento das diferenças como ponto de partida para a tomada de decisão coletiva, de forma que a comunicação, para ser mais ampla, somente pode ser viabilizada pela

inclusão. É a inclusão que garante que as decisões tomadas coletivamente produzirão um conceito mais objetivo de justiça, deliberado por todos.

Pelo que extraímos dos discursos parlamentares, a existência de leis, nas suas manifestações em forma de direitos, liberdades e garantias, e também na identificação do Estado brasileiro como oposto ao que se havia instalado de 1964 a 1985, constituem a principal característica da democracia brasileira, ou, pelo menos, sua maior tendência. A democracia brasileira tende a se identificar com um modelo de governo que se baseie no respeito às leis, na força institucional, e não mais na exceção, onde a liberdade e a participação sejam restritas ou até fortemente reprimidas.

Reunimos duas informações importantes do banco de dados formado pelo programa SPHINX ME: de um lado, temos o grupo de equivalências do conceito de democracia do item “Campo semântico”, que deram ênfase à necessidade de fortalecimento institucional, fortalecimento e valorização do Legislativo, da transparência e da prestação de contas por meio do combate à corrupção; do outro, temos o grupo obtido da parte “Elementos do conceito democracia”, cujos cinco itens mais freqüentes são: direitos e liberdades individuais / igualdade diante da lei; Estado de direito / respeito às leis; transparência / prestação de contas; participação / movimentos sociais; redistribuição / reconhecimento.

Os dois grupos nos indicam que o discurso parlamentar sobre a democracia está em conformidade com a visão de democracia dos autores aqui utilizados, inserindo-se no debate contemporâneo sobre a democracia. A vigência das leis, desde que elaboradas em um contexto de liberdade, onde a ampla participação seja garantida com a inclusão de grupos plurais da sociedade, parece ser a direção para onde aponta o discurso do representante eleito pelo povo. Este mesmo representante mostra-se preocupado com os mecanismos de fiscalização necessários à manutenção da ordem democrática mais próxima de seu próprio ideal conceitual, como imagina Dahl, sem os quais a democracia se degeneraria em outras formas, como em modelos populistas ou com enfoque mais operacional, como nos modelos que enfatizam as eleições, mas não incentivam a participação mais direta e ampla do povo em sua diversidade.

Surpreendeu-nos neste trabalho o aparecimento mais freqüente do elemento “redistribuição / reconhecimento”, conceitos mais recentes, utilizados por Fraser em sua

análise das sociedades capitalistas modernas, que tendem a ser mais inclusivas e participativas, e lidam com seus paradigmas populares de justiça dentro de uma ordem democrática mais sólida. Entendemos essa relação como um sinal de pertencimento do discurso da democracia brasileira ao debate contemporâneo. A democracia brasileira tem permitido a participação cada vez mais ampla de grupos diversos, trazendo às instituições suas diversificadas demandas por justiça, seja por reconhecimento ou por redistribuição, ou, como Fraser postulou, uma demanda que não atenda apenas aos extremos destas situações de carência de direitos, mas que perceba a sutil ligação entre as duas demandas, ou seja, sua ocorrência bidimensional. A título de exemplo, podemos verificar a criação de secretarias especiais dentro da estrutura do Poder Executivo, como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Direitos Humanos⁶⁶.

Quanto ao Poder Legislativo, mais precisamente na Câmara dos Deputados, temos a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Minorias, a Comissão Especial do Estatuto da Mulher, a Comissão Especial do Plano Nacional de Juventude, a Comissão Especial do Estatuto do Portador de Necessidades Especiais, a Comissão Temporária Externa sobre os Ataques a Moradores de Rua em São Paulo⁶⁷.

Citamos também exemplos da moderna visão administrativa do Estado brasileiro, onde a sociedade civil organizada pode estabelecer parcerias com o Estado por meio de instrumentos como os termos de parceria e os contratos de gestão, que visam a suprir demandas de atividades atípicas do Estado, como educação e saúde, promoção da cidadania, entre outros. Assim, quando devidamente qualificadas como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), uma organização social participa das ações do Estado, atendendo às demandas da sociedade de maneira mais eficaz e menos burocrática.

É o que também nos diz Young. Se o processo democrático só é legítimo se for inclusivo, a liberdade de participar deve ser garantida e incentivada. Para a democracia contemporânea, deve-se conviver igualmente com a participação direta e a representação indireta do povo, de forma que as demandas por justiça sejam ouvidas pelas instituições e

⁶⁶ Fonte: www.planalto.gov.br

⁶⁷ Fonte: www.camara.gov.br

estas se tornem efetivamente responsivas à sociedade, fortalecendo a tendência democrática de construção coletiva de seu destino político. As desigualdades estruturais não são empecilhos, mas pontos de partida para a comunicação, para o debate público, e estimulam o reconhecimento da diversidade e a necessidade de inclusão.

Em Pateman, temos que a participação é a maneira de democratizar várias esferas da sociedade, e não apenas a política. A educação para a vida pública democrática deve se dar no trabalho, na escola e em outras esferas da vida social. Nas fichas de análise de discurso parlamentar, o elemento “participação /movimentos sociais” veio em 4º lugar em ocorrências. Os dados permitem afirmar que os deputados brasileiros acreditam que a construção da democracia brasileira não pode se realizar sem a participação ampla da sociedade civil organizada.

À luz da leitura dos autores e dos discursos dos deputados, podemos perceber que a democracia brasileira se insere no debate contemporâneo sobre a democracia, caracterizado pelo triângulo participação – inclusão – justiça. Os deputados preocupam-se mormente com o respeito às leis e com a necessidade de fortalecimento e valorização institucional, especialmente do Poder Legislativo, a Casa onde se representam os interesses do povo. Por outro lado, não se preocupam de maneira corporativista, tomando unicamente para si a tarefa de realizar esta meta, mas reconhecem a fundamental importância da ampla participação inclusiva da sociedade neste processo – processo este que tem como objetivo a justiça, ou seja, a relação entre o binômio redistribuição-reconhecimento.

Finalmente, os resultados desse conjunto de reflexões provenientes da nossa pesquisa nos permitiram obter uma visão panorâmica das principais percepções sobre democracia, provenientes tanto da prática política como da reflexão mais aprofundada acerca do conjunto de regras e valores que regem a nosso sistema político e que, nas sociedades contemporâneas, se confundem com os valores democráticos.

Referências bibliográficas

ALMOND, Gabriel, VERBA, Alan. *The Civic culture: Political attitudes and democracy in five nations*. Boston: Little, Brown, 1965.

ARENDT, Hannah. *Dignidade da política : Ensaios e conferências*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

BARBETTA, Pedro Alberto. *Estatística aplicada às Ciências Sociais*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 5ª ed., 2005.

BOBBIO, Norberto et. Al. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 12ª ed., 2004.

_____. *O futuro da democracia – uma defesa das regras do jogo*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOURDIEU, Pierre. *A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. São Paulo: Zouk, 2002.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CHILCOTE, Ronald H. *Teorias de Política comparativa: a busca de um paradigma reconsiderado*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

DAHL, Robert A. *A Preface to economic democracy*. Berkeley: University of California Press, 1985.

_____. *Dilemmas of pluralist democracy: Autonomy versus control*. New Haven: Yale Univ Press, 1982

_____. *Political oppositions in western democracies*. New Haven : Yale University Press, 1966.

_____. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

_____. *Who governs? Democracy and power in an American city*. New Haven: Yale University Press, 1961.

_____. LINDBLOM, Charles. *Política, economia e bem estar social: Planejamento e sistemas político-econômicos reduzidos a processos sociais básicos*. Rio de Janeiro: Lidador, 1971.

_____. *Democracy and its critics*. New Haven: Yale University Press, 1989.

FERRATER MOURA, José. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Loyola, 2001.

FIGUEIREDO, Carlos. *100 discursos históricos*. Belo Horizonte: Leitura, 2002.

FINLEY, Moses. *Democracia antiga e moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *Legado da Grécia : Uma nova avaliação*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*. Estados Unidos: Verso, 2003.

GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MATTOS, Patrícia Castro. *A Sociologia política do reconhecimento : as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser*. Dissertação de mestrado – Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia, 2004.

MOSSÉ, Claude. *Atenas: a história de uma democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 3ª ed., 1997.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

ROULAND, Norbert. *Roma, democracia impossível? Os agentes do poder na urbe romana*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

SCHÜLER, Donaldo. *Origens do discurso democrático*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*. Oxford University Press, 2002.

ZANETI, Hermes (org.). *Democracia: a grande revolução*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

Sites na internet

www.camara.gov.br

www.planalto.gov.br

www.sphinxbrasil.com.br